

Cartilha para
**EMENDAS
ORÇAMENTÁRIAS**

2019

MINISTÉRIO DA
SEGURANÇA PÚBLICA



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ministro da Segurança Pública

Raul Jungmann

Secretário Executivo

Luiz Carlos Cazetta

Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN

Tácio Muzzi Carvalho e Carneiro

Departamento de Polícia Rodoviária Federal - PRF

Renato Antônio Borges Dias

Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP

Flavio Augusto Corrêa Basílio

Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP

Eduardo Aggio de Sá

Diretoria de Administração - DIAD

Jean Ricardo Alves Duque

Diretoria de Inteligência - DINT

Carlos Afonso Gonçalves Gomes Coelho

Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal - DEPAID

Rinaldo de Souza

Equipe Técnica

Leonardo Gomes Vieira

Eduardo Henrique Falcão Pires

Adenilton de Souza Barbalho

Neusivan Fonseca do Nascimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP	5
LOCALIZADORES DAS UNIDADES FEDERATIVAS	6
01. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UNIDADES DA FAIXA DE FRONTEIRA..	7
02. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS POLÍCIAS MILITARES.....	10
03. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES	13
04. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA POLÍCIAS CIVIS.....	16
05. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PERÍCIAS CRIMINAIS.....	18
06. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AERONAVES E EQUIPAMENTOS PARA AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	20
07. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDAS MUNICIPAIS.....	22
08. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTO PARA INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24
09. AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	26
10. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA SEGURANÇA PÚBLICA - SINESP	28
11. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	31
12. AQUISIÇÃO DE SIMULADORES DE TIRO, INCÊNDIO E DIREÇÃO, SALAS DE AULA ITINERANTES E APRIMORAMENTO DO AMBIENTE EDUCACIONAL.....	35
13. SIMULADOR DE INCÊNDIO.....	37
14. SIMULADOR DE TIRO E SIMULADOR DE TIRO ITINERANTE	39
15. APRIMORAMENTO DO AMBIENTE EDUCACIONAL – LABORATÓRIO DE USO DIFERENCIADO DA FORÇA E DEFESA PESSOAL.....	41
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL - DEPEN	43
1 – AQUISIÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MÓVEIS TERRESTRES, PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL	45
2 – OBRAS DE ESTABELECIMENTOS PENAIS NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO	47
3 – IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PROCAP	48
4 – APARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM UNIDADES PRISIONAIS.....	51
5 – CENTRAIS DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	53
6 – OFERTA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE, CUMPRIDORES DE ALTERNATIVAS PENAIS, EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL E SEUS FAMILIARES.....	54
7 – CENTRAIS DE ALTERNATIVAS PENAIS	56
8 – SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL	57
9 – MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.....	58
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF	59
1. APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE SEDES ADMINISTRATIVAS, DELEGACIAS REGIONAIS E POSTOS OPERACIONAIS.....	61
2. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POLICIAIS PARA A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	73
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	75

INTRODUÇÃO

Carta ao Parlamentar

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Parlamentares,

Com o objetivo de auxiliar o trabalho de V.Ex.as na elaboração e indicação de emendas ao Orçamento Geral da União de 2019, o Ministério da Segurança Pública - MSP disponibiliza aos senhores e senhoras parlamentares a presente Cartilha para **ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES**.

O conteúdo desta Cartilha possui os principais **programas e projetos priorizados** pelo MSP no âmbito das Políticas Públicas de sua responsabilidade, com as devidas finalidades, justificativas e público beneficiário, que poderão ser objeto de emendas ao orçamento para o exercício de 2019. Nesse sentido, são indicadas informações de cunho orçamentário como: ação, destinação, entre outras.

Esse esforço tem por objetivo auxiliar a **alocação de recursos orçamentários nas ações orçamentárias adequadas**, a fim de padronizar e uniformizar a implementação de Políticas Públicas **visando a melhoria das atividades finalísticas dos órgãos de segurança pública** proporcionando maior eficiência e eficácia na execução das emendas parlamentares bem como minimizar impedimentos técnicos.

Ao mesmo tempo, menciona-se a necessidade de observância da legislação de convênios, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº. 424, de 30 de dezembro de 2016, na qual destacam-se, dentre outros, os seguintes regramentos: vedação à celebração de convênios para execução de obras e serviços de engenharia, salvo exceções pontuais; vedação à celebração de convênios para execução de atividades cujo objeto esteja relacionado ao pagamento de custeio continuado do proponente; valor mínimo de repasse (ou seja, da emenda) em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio ou aquisição de equipamentos, bem como de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para obras e serviços de engenharia.

Com efeito, a legislação vigente de convênios imprime dispositivos, que caso deixem de ser observados, podem resultar no impedimento da pretensão do parlamentar no âmbito ministerial. A Constituição Federal, ao disciplinar as regras do orçamento impositivo, em seu artigo 166, §14, inciso I, trata a respeito do impedimento de ordem técnica, o qual recomenda-se especial atenção pelo parlamentar.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP é órgão integrante da estrutura do Ministério da Segurança Pública - MSP, responsável por políticas de segurança pública, prevenção social e controle da violência e criminalidade de forma integrada, cooperativa e colaborativa com os entes subnacionais.

Apesar de possuir amplo e complexo rol de competências, diante das limitações contingenciais de ordem econômica e administrativa enfrentadas na atualidade, somado ao alto custo administrativo decorrente da gestão de instrumentos de repasse, a SENASP tem se empenhado em canalizar seus esforços para a execução de ações consideradas estratégicas e estruturantes.

Para que essa diretriz não reste frustrada, solicita-se a colaboração dos senhores parlamentares para que sigam estritamente o indicado na presente cartilha caso desejem alocar recursos orçamentários em ações de segurança pública.

O código localizador deverá ser da **Unidade Federativa como localidade beneficiada, conforme tabela abaixo**. A justificativa da emenda deverá conter a descrição clara e objetiva da destinação pretendida, que será observada pela equipe técnica da SENASP, **indicando o beneficiário da emenda assim como o município onde serão destinadas as dotações orçamentárias. Não é necessária a utilização do código localizador do município ou outro específico**.

Alertamos que a SENASP não apoia quaisquer iniciativas que tenham como beneficiário direto as seguintes instituições: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, unidades de ensino ou hospitais que não prestem serviços exclusivamente aos agentes de segurança pública.

As obras de engenharia pretendidas deverão ser objeto de estudo junto à SENASP quanto à indicação de prazos, impedimentos e demais análises que visem a viabilizar a execução da emenda na ação 8855.

Deste modo, espera-se conseguir atender adequadamente as necessidades dos entes subnacionais de modo alinhado às prioridades desta Secretaria, considerando que as principais iniciativas de aquisições voltadas para a segurança pública que podem ser apoiadas por meio de emendas parlamentares são as seguintes:

1. Aquisição de materiais, veículos e equipamentos para Unidades da Faixa de Fronteira;
2. Aquisição de materiais, veículos e equipamentos para as Polícias Militares;
3. Aquisição de materiais, veículos e equipamentos para os Corpos de Bombeiros Militares;
4. Aquisição de materiais, veículos e equipamentos para as Polícias Civis;
5. Aquisição de materiais, veículos e equipamentos para as perícias criminais;
6. Aquisição de materiais, veículos e equipamentos para as guardas municipais;
7. Aquisição de materiais, aeronaves e equipamentos para a Aviação de Segurança Pública;
8. Aquisição de materiais, veículos e equipamento para Inteligência de Segurança Pública;
9. Aquisição de sistemas de videomonitoramento de vias públicas;
10. Aquisição de materiais, equipamentos de Tecnologia para Segurança Pública - SINESP;
11. Aquisição de materiais, veículos e equipamentos para Prevenção à Violência e Criminalidade;
12. Aquisição de simuladores de tiro, incêndio e direção, bibliotecas itinerantes e aprimoramento do ambiente educacional;
13. Simulador de incêndio;
14. Simulador de tiro e simulador de tiro itinerante;
15. Aprimoramento do ambiente educacional – Laboratório de uso diferenciado da força e defesa pessoal.

LOCALIZADORES DAS UNIDADES FEDERATIVAS

ORD	UF	ESTADO	CÓDIGO LOCALIZADOR
1	AC	Acre	0012
2	AL	Alagoas	0027
3	AP	Amapá	0016
4	AM	Amazonas	0013
5	BA	Bahia	0029
6	CE	Ceará	0023
7	DF	Distrito Federal	0053
8	ES	Espírito Santo	0032
9	GO	Goiás	0052
10	MA	Maranhão	0021
11	MT	Mato Grosso	0051
12	MS	Mato Grosso do Sul	0054
13	MG	Minas Gerais	0031
14	PA	Pará	0015
15	PB	Paraíba	0025
16	PR	Paraná	0041
17	PE	Pernambuco	0026
18	PI	Piauí	0022
19	RJ	Rio de Janeiro	0033
20	RN	Rio Grande do Norte	0024
21	RS	Rio Grande do Sul	0043
22	RO	Rondônia	0014
23	RR	Roraima	0011
24	SC	Santa Catarina	0042
25	SP	São Paulo	0035
26	SE	Sergipe	0028
27	TO	Tocantins	0017

Fonte: SIAFI

01. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UNIDADES DA FAIXA DE FRONTEIRA

AÇÃO ORC 8855

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública
AÇÃO: 8855 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública
PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 - Ministério da Segurança Pública – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.8855
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal
NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio
LOCALIZADOR: <i>Ver tabela desta cartilha na página 06.</i>

Finalidade da Emenda: Reparar Unidades Especializadas de Fronteira - UEF, Núcleos Integrados de Inteligência de Fronteira e Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira - GGIF, com vistas a dotá-los com os meios necessários para o enfrentamento às organizações criminosas que atuam na faixa de fronteira brasileira, em apoio aos órgãos de segurança pública e defesa do território brasileiro.

Justificativa para a apresentação da emenda: A Faixa de Fronteira interna do Brasil com países vizinhos abrange 150 quilômetros paralelos à linha divisória terrestre do território nacional (Lei 6.634, de 2/5/1979), tendo sido modificada por diversas Constituições da República. Com uma fronteira marítima de 7.367 quilômetros, o Brasil tem limites terrestres com nove países da América do Sul: Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname, e com o Departamento Ultramarino Francês da Guiana, além de onze Estados Federados, e 588 municípios, dos quais, 120 estão situados na linha de fronteira numa extensão da ordem de 16.886 quilômetros. Do total de municípios, 32 compõem as denominadas cidades-gêmeas, sendo que os demais 468, apesar de não serem lindeiros de centros urbanos estrangeiros, também estão localizados dentro da denominada Faixa de Fronteira.

Na Faixa de Fronteira encontram-se algumas áreas que requerem atenção especial das políticas públicas, destacando-se, nesse contexto, as cidades-gêmeas, as áreas adjacentes às “tríplices” fronteiras, e os demais municípios localizados na linha de fronteira que apresentam tendência de acentuada urbanização.

As regiões fronteiriças compreendidas por três grandes arcos, e suas 17 sub-regiões, são caracterizadas pelo desenvolvimento socioeconômico precário, e por uma dinâmica criminal peculiar, em que os intensos fluxos e refluxos de pessoas, bens e veículos entre o Brasil e os países vizinhos impõem aos órgãos de segurança pública a responsabilidade de prevenir e reprimir a violência de modo eficiente e eficaz, sem, entretanto, prejudicar o desejável tráfego lícito de pessoas e riquezas.

Em análise criteriosa da região de fronteira feita no ano de 2005 pelo Ministério da Integração Nacional, foi verificado que esta representa 27% do território nacional, onde atualmente residem cerca de onze milhões de brasileiros, distribuídos desigualmente ao longo dos mais de dezesseis mil

quilômetros do limite político internacional, demonstrando que as ameaças ao Estado residem no progressivo esgarçamento do tecido social, na miséria que condena importantes segmentos da população ao não exercício de uma cidadania plena, no desafio cotidiano perpetrado pelo crime organizado e na falta de integração com os países vizinhos. Nesse sentido, estas são as principais ameaças que colocam o desenvolvimento regional como estratégia prioritária para a soberania brasileira e a integração continental.

Dessa forma, a política de segurança pública para as fronteiras desenvolvida pela União em parceria com os estados fronteiriços está prevista no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras PPIF, instituído pelo Decreto Presidencial 8.903/2016, para o fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão aos delitos transfronteiriços, em parceria com estados e municípios.

O Decreto tem como diretrizes a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, além da cooperação e integração com os países vizinhos, com vistas a integrar e articular ações de segurança pública desses organismos às iniciativas dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima. Está ainda no escopo do programa buscar articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira-CDIF, subordinada ao Ministério da Integração Nacional. As ações do programa são coordenadas pelo Comitê Executivo do PPIF-CEPPIF/GSI/PR.

Descrição da Execução da Emenda: A ação se destina a apoiar projetos de reaparelhamento das instituições estaduais de segurança pública em atividade na faixa de fronteira brasileira, dotando-as com os recursos materiais necessários ao desempenho das atividades dos policiais lotados nessas instituições (PC, PM, CBM e Perícia), notadamente de Unidades Especializadas de Fronteira-UEF, cujas instalações permitem a atuação integrada desses órgãos no enfrentamento ao crime, além de favorecer a otimização no uso dos recursos públicos e melhor qualidade dos serviços ao cidadão. Serão favorecidos, ainda, os Núcleos Integrados de Inteligência de Fronteira-NIF e os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira-GGIF, cuja instituição está prevista no Art. 7º do Decreto Presidencial 8.903 que instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras-PPIF, coordenado pelo Comitê Executivo do PPIF-CEPPIF/GSI/PR.

I. BENS PARA EQUIPAGEM DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA NAS FRONTEIRAS:

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADAS DE FRONTEIRA - UEF, NÚCLEOS INTEGRADOS DE INTELIGÊNCIA DE FRONTEIRA - NIF E GABINETES DE GESTÃO INTEGRADA DE FRONTEIRA - GGIF	BINÓCULO	3.750,00
	CARABINA CAL. 556	8.000,00
	COLETE BALISTICO	1.000,00
	FUZIL CAL.762	10.000,00
	GPS PORTATIL	2.000,00
	METRALHADORA PORTÁTIL	6.000,00
	VIATURA - MOTOCICLETA 300 CC	20.000,00
	VIATURA - MOTOCICLETA 680 CC	55.000,00
	NOTEBOOK	3.000,00
	PISTOLA CAL.40	2.500,00
	RASTREADOR VEICULAR	1.800,00
	VIATURA - CAMINHONETE 4X4	160.000,00
	EMBARCAÇÕES BLINDADAS	2.500.000,00
	TANQUE TRANSPORTE COMBUSTIVEL 1000 LITROS	350,00

Fonte: Levantamento de Itens de Prioridades das Instituições de Segurança Pública 2018/2019.

(*) Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.

02. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS POLÍCIAS MILITARES

AÇÃO ORC 8855

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública
AÇÃO: 8855 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública
PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 – Ministério da Segurança Pública – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.8855
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal
NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio
LOCALIZADOR: <i>Ver tabela desta cartilha na página 06.</i>

Finalidade da Emenda: O Programa Nacional de Modernização das Polícias Militares consiste em uma série de medidas e projetos voltados à continuada modernização das instituições policiais militares dos Estados e do Distrito Federal, com o intuito de auxiliar as Unidades Federadas na redução dos índices de criminalidade mais relevantes e de outros diretamente ligados à atividade policial militar, além da introdução de novas tecnologias e metodologias e de incentivar a pesquisa e discussão científicas.

Justificativa para a apresentação da emenda: Com a implementação do programa em comento a Secretaria Nacional de Segurança Pública pretende fomentar a inovação e a pesquisa de novas tecnologias e metodologias para a otimização dos recursos à disposição das Polícias Militares, o que certamente resultará em melhores índices estatísticos no atendimento ao cidadão.

Outro viés importante do programa é o apoio aos Estados no fornecimento de viaturas, aeronaves, armas, coletes balísticos e outros equipamentos imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades das Polícias Militares, com vistas ao estabelecimento do número ideal de equipamentos e viaturas em cada Força, o que refletirá em melhoria e efetividade do Policiamento.

No cenário onde o crime ultrapassa fronteiras nacionais e internacionais, a polícia deve estar conectada às outras instituições de segurança pública por meio de interlocução dinâmica e eficiente. Nesse contexto, o programa em comento pretende estabelecer canais de comunicação onde ainda não existe e melhorar os existentes.

De outro prisma, observa-se que a cultura e o grau de desenvolvimento de um povo atuam de forma importante na criminalidade, mas não representam necessariamente uma condição para aquela. No entanto, o estabelecimento de campanhas educativas e de esclarecimento mostram-se de extrema importância, bem como projetos que integrem a população e os órgãos de segurança, particularmente as Polícias Militares, para quebra de paradigmas e estabelecimento de novos hábitos e condutas que favoreçam a vida em sociedade e retirem a ambiência para a prática de crimes e delitos.

Descrição da Execução da Emenda: BENS PARA AQUISIÇÃO NAS POLÍCIAS MILITARES DO BRASIL.

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
MATERIAL BÉLICO PARA AS POLÍCIAS MILITARES	PISTOLA CAL.40	2.500,00
	COLETE BALISTICO	1.000,00
	FUZIL CAL. 556	9.000,00
	FUZIL CAL. 762	10.000,00
	CARABINA CAL. 556	8.000,00
	SUBMETRALHADORA CAL. 40	5.500,00
	ESPINGARDA CAL. 12	3.500,00
	CAPACETE BALISTICO (NIVEL III-A)	950,00
	MUNIÇÃO CAL. 40	8,93
	MUNIÇÃO CAL. 556	4,25
	MUNIÇÃO CAL. 762	5,18
VIATURAS OPERACIONAIS PARA AS POLÍCIAS MILITARES	VIATURA - SUV	130.000,00
	VIATURA - CAMINHÃO	400.000,00
	VIATURA - CAMINHONETE 4X4	160.000,00
	VIATURA – MOTOCICLETA 300 CC	20.000,00
	VIATURA – MOTOCICLETA 680 CC	55.000,00
	VIATURA - ÔNIBUS	600.000,00
	VIATURA - MICRO-ÔNIBUS	250.000,00
	VIATURA – VAN (conforme emprego)	Até 400.000,00
	VIATURA - SEDAN	100.000,00
MATERIAIS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO	ARMA DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA	5.000,00
	TRAJE ANTITUMULTO	600,00

EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	KIT ANTI BOMBA	1.600.000,00
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	CAPACETE MOTOCICLISTA	200,00
EMBARCAÇÕES	EMBARCAÇÃO – TIPO LANCHAS	150.000,00
	EMBARCAÇÃO – TIPO BALSA	500.000,00
	EMBARCAÇÃO – TIPO LANCHAS BLINDADAS	2.500.000,00
APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	1.500.000,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

() Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.*

03. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

AÇÃO ORC 8855

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública
AÇÃO: 8855 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública
PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 - Ministério da Segurança Pública – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.8855
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal
NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio
LOCALIZADOR: <i>Ver tabela desta cartilha na página 06.</i>

Finalidade da Emenda: O Programa Nacional de Modernização dos Corpos de Bombeiros Militares está consubstanciado em uma série de ações e projetos canalizados às Corporações Bombeiros Militares visando subsidiar processo continuado de modernização dessas organizações nas áreas estratégicas de reequipamento, capacitação e valorização profissional, legislação, padronização e inovação.

Com esse programa, a Secretaria Nacional de Segurança Pública busca a universalização e melhoria dos serviços de bombeiros entregues à sociedade em todo o território brasileiro, por meio do fortalecimento dos Corpos de Bombeiros Militares, além de garantir melhores condições de trabalho aos agentes que compõem essas instituições.

Justificativa para a apresentação da emenda: O Programa Nacional de Modernização dos Corpos de Bombeiros Militares está ancorado na premente necessidade de expansão e universalização dos serviços de bombeiros para todo o território nacional. Essa necessidade de expansão, por sua vez, se deve a dois fatores: o primeiro está relacionado ao aumento da população, que implica em crescimento natural da demanda, e o segundo diz respeito ao atual estágio de desenvolvimento da sociedade brasileira, com desdobramentos nos campos social e econômico, o que também acaba por refletir no crescimento da demanda por serviços de bombeiros.

A superação desse gargalo passa pela Política Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares na Segurança Pública (PNCBMSP), instrumento que tramita no Congresso Nacional e que tem como objetivo primário a proteção da vida humana. Assim, a PNCBMSP se apresenta como norteadora de ações coordenadas destinadas ao incremento dos serviços prestados pelos Corpos de Bombeiros Militares no País.

Nesse contexto, o equilíbrio entre as competências constitucionais destinadas aos Estados-Membros e a proteção da vida humana exige que a União, ente dotado de maior capacidade de investimento, contribua com os Estados no fomento dos serviços a cargo dos Corpos de Bombeiros Militares, o que pode ser realizado por meio de emendas parlamentares.

Descrição da Execução da Emenda: BENS PARA AQUISIÇÃO NOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL.

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
VIATURAS OPERACIONAIS PARA OS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES	VIATURA – UNIDADE DE RESGATE	280.000,00
	VIATURA - AR CAMINHONETE 4X4	190.000,00
	VIATURA - AUTO BUSCA E SALVAMENTO	500.000,00
	VIATURA - AUTO TANQUE	700.000,00
	VIATURA – AUTO BOMBA TANQUE	750.000,00
	VIATURA – AUTO BOMBA TANQUE E SALVAMENTO	1.000.000,00
	VIATURA – ESCADA AUTO MECÂNICA 42 METROS	5.000.000,00
	VIATURA – SEDAN	100.000,00
	VIATURA – AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL	700.000,00
	VIATURA – MICRO-ÔNIBUS	300.000,00
	VIATURA - ÔNIBUS	600.000,00
	VIATURA – AUTO PRODUTOS PERIGOSOS	700.000,00
EQUIPAMENTOS PARA OS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIO URBANO	10.000,00
	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - EPR	12.000,00
	EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR HIDRÁULICO (CONJUNTO COMPLETO)	160.000,00
	EQUIPAMENTO COMPLETO DE MERGULHO	10.000,00
	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA INCÊNDIO FLORESTAL	7.000,00
	MOTOR DE POPA 15 HP	8.000,00
	EQUIPAMENTO – CÂMERA TÉRMICA	50.000,00
	COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO	30.000,00
	CAPACETE DE SALVAMENTO	800,00

EMBARCAÇÕES PARA OS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES	EMBARCAÇÃO TIPO - MOTOAQUÁTICA	80.000,00
	EMBARCAÇÃO TIPO - LANCHAS	150.000,00
	EMBARCAÇÃO TIPO - BOTE INFLÁVEL COM MOTOR	50.000,00
	EMBARCAÇÃO TIPO – Balsa (Grande Porte)	500.000,00
	EMBARCAÇÃO TIPO - BARCO	20.000,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

(*) Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.

04. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA POLÍCIAS CIVIS

AÇÃO ORC 8855

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública

AÇÃO: 8855 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 - Ministério da Segurança Pública – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.8855

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio

LOCALIZADOR: *Ver tabela desta cartilha na página 06.*

Finalidade da Emenda: O Programa Nacional de Modernização das Polícias Civis compreende rol de projetos voltados às instituições estaduais de Polícia Judiciária, com foco no oferecimento de capacidade técnica e operacional para o melhor desempenho de suas atividades, garantindo aos profissionais condições mais favoráveis ao desempenho de suas funções, ocasionando, dessa forma, procedimentos mais céleres e eficazes, que tragam efetividade e resultados positivos para a sociedade, resultando na diminuição da criminalidade.

Com efeito, as demandas dos órgãos de controle serão atendidas, de acordo com as exigências legais, estabelecendo objetivos e ações de alto nível para este setor, e integrando-se ao contexto das políticas públicas brasileiras, em especial ao Plano Nacional de Segurança Pública.

Justificativa para a apresentação da emenda: Não se pode olvidar que o país convive há anos com taxas de violência criminal absurdas, que naturalizam quase 60 mil homicídios por ano, mais de 50 mil estupros registrados, constantes ameaças do crime organizado, crescimento dos roubos no Rio de Janeiro, reiterados incêndios de ônibus nas periferias paulistanas; aumento dos “sequestros-relâmpago” no Distrito Federal e padrões operacionais inaceitáveis de letalidade e vitimização policial, que fazem com que ao menos oito pessoas sejam mortas por dia pela intervenção policial (LIMA & BUENO, 2016)

De acordo com informações extraídas do Caderno Temático de Referência: Investigação Criminal de Homicídios (2014), publicado pela SENASP, o Conselho Nacional do Ministério Público aponta que a taxa de elucidação de crimes de homicídio no Brasil não ultrapassa 8% e que em países como Reino Unido e França esse índice chega a 90% e 80%, respectivamente.

Nos moldes atuais, não se consegue mais fazer frente a esses desafios contemporâneos impostos pelo crime, pela violência e pela dinâmica de uma sociedade plural e democrática. Nesse contexto, há a necessidade de o Governo Federal agir com perspicácia, não só do ponto de vista de identificar os fatores causais mais profundos da criminalidade, mas também no que diz respeito a medidas de curto e médio prazos, necessárias à intervenção imediata e à interrupção do seu crescimento generalizado, com efetivas ações que conduzam ao aprimoramento técnico operacional da investigação policial.

Descrição da Execução da Emenda: BENS PARA AQUISIÇÃO NAS POLÍCIAS CIVIS DO BRASIL.

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
MATERIAL BÉLICO PARA AS POLÍCIAS CIVIS	FUZIL CAL. 556	9.000,00
	FUZIL CAL. 762	10.000,00
	PISTOLA CAL.40	2.500,00
	COLETE BALISTICO	1.500,00
	CARABINA CAL. 556	8.000,00
	SUBMETRALHADORA CAL. 40	5.500,00
	ESPINGARDA CAL. 12	3.500,00
	EXTRATOR DE DADOS EM DISPOSITIVOS MÓVEIS	130.000,00
	NOTEBOOK	3.000,00
VIATURA OPERACIONAIS PARA POLÍCIAS CIVIS	VIATURA - CAMINHONETE 4X4	160.000,00
	VIATURA - SEDAN	100.000,00
	VIATURA - SUV	130.000,00
	VIATURA - MICRO-ÔNIBUS	250.000,00
	VIATURA – VAN (conforme emprego)	Até 400.000,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

(*) Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.

05. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PERÍCIAS CRIMINAIS

AÇÃO ORC 8855

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública

AÇÃO: 8855 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 - Ministério da Segurança Pública – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.8855

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio

LOCALIZADOR: *Ver tabela desta cartilha na página 06.*

Finalidade da Emenda: O Programa Nacional de Modernização dos órgãos periciais da Secretaria Nacional de Segurança Pública consiste em uma série de medidas e projetos voltados à continuada modernização dos Órgãos Oficiais de Perícia dos Estados e do Distrito Federal, com a finalidade de otimizar a produção de provas periciais que subsidiem a elucidação de homicídios dolosos, feminicídios, violência sexual, crimes violentos, tráfico de armas e drogas ilícitas, dentre outros crimes que deixam vestígios, contribuindo para a celeridade na realização de exames que possibilitem a determinação da autoria, além da introdução de novas tecnologias e metodologias e de incentivar os Estados na pesquisa e discussão científicas.

Justificativa para a apresentação da emenda: A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP busca por meio do Programa Nacional de Modernização das Instituições de Segurança Pública, melhorar a produção da prova científica, quantitativamente e qualitativamente, e consequentemente a investigação relacionada a homicídios, feminicídios, tráfico de armas e drogas ilícitas, violência sexual e demais crimes violentos, nos 26 (vinte e seis) Estados-membros e no Distrito Federal. As ações deste programa objetivam a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de Perícia Oficial de natureza Criminal, com vistas a prover as instituições de perícia de condições adequadas para poder atender tempestivamente e com rigor técnico e científico às demandas originadas das autoridades policiais e judiciárias relacionadas aos crimes violentos. Para tal, a estruturação deve ser abrangente envolvendo a gestão da qualidade, a aquisição de equipamentos, implantação de sistemas, definição e implantação de procedimentos padronizados e aceitos cientificamente, capacitação e celebração de novos acordos de cooperação técnica com as Unidades Federativas.

Justifica-se também o programa o fato de que uma das causas determinantes para a ocorrência de homicídios e violência contra as mulheres é a sensação de impunidade, a qual se origina da baixíssima taxa de elucidação de crimes e punição aos culpados.

A produção da prova pericial aumenta o índice de elucidação de homicídios, algo já comprovado cientificamente nos Estados Unidos (McEwen & Regoeczi, 2015). O Brasil possui baixos índices de elucidação de homicídios, grande parte se deve à falta de investimento na Perícia Criminal, que produz provas fundamentais para determinação da autoria e dinâmica dos crimes. Um estudo global de homicídios realizado pela Organização das Nações Unidas – ONU verificou que países com

baixas taxas de elucidação de homicídios possuem elevados índices de homicídio, uma vez que a impunidade pode fomentar a ilegalidade, reincidência, ações de organizações criminosas e inclusive a perpetração de mais homicídios (UNODC, 2013).

Assim, a perícia exerce um papel fundamental na elucidação de crimes, mas para isso deve haver investimentos que permitam que os órgãos periciais possam atuar de forma eficaz e efetiva na produção da prova robustecendo o inquérito policial e a denúncia, por meio da identificação dos culpados e esclarecimento da dinâmica.

O programa em tela tem como prazo estimado para implementação até dezembro/2019, sendo de primordial importância a continuidade desse escopo para o Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal nas Unidades Federativas, porquanto conforme se verifica do Diagnóstico da Perícia Criminal no Brasil (SENASP-2012), os órgãos periciais ainda carecem de equipamentos, capacitação dos servidores e sistemas de informações. Tais necessidades constituem-se em entraves para o processo de melhoria da investigação de crimes violentos e, em virtude disto a SENASP, respaldada na respectiva função institucional, tem fomentado ações de fortalecimento da Perícia Criminal em todo o Brasil.

Descrição da Execução da Emenda: BENS PARA AQUISIÇÃO NAS PERÍCIAS CRIMINAIS DO BRASIL.

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
IML DAS PERÍCIAS CRIMINAIS	SCANNER 3D TIPO FLATSCAN	800.000,00
INFORMÁTICA PARA PERÍCIAS CRIMINAIS	EXTRATOR DE DADOS EM DISPOSITIVOS MÓVEIS	130.000,00
EQUIPAMENTOS PARA AS PERÍCIAS CRIMINAIS	SISTEMA AUTOMATIZADO DE ANÁLISE BALÍSTICA	10.000.000,00
	VIDEO SPECTRAL COMPARADOR	600.000,00
	MICROSCÓPIO ELETRÔNICO DE VARREDURA	1.000.000,00
	MALETA DE LOCAL CRIME	40.000,00
	ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO	150.000,00
	CROMATÓGRAFO GASOSO ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSA	1.000.000,00
	ESPECTRÔMETRO RAMAM	300.000,00
	CROMATÓGRAFO LÍQUIDO ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSA	1.000.000,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

() Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.*

06. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AERONAVES E EQUIPAMENTOS PARA AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO ORC 8855

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública

AÇÃO: 8855 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 - Ministério da Segurança Pública – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.8855

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio

LOCALIZADOR: *Ver tabela desta cartilha na página 06.*

Finalidade da Emenda: O Programa Nacional de Modernização da Aviação de Segurança Pública contém o conjunto de estratégias que orientarão o planejamento e a operação das organizações responsáveis pela aviação de segurança pública do País, estabelecendo objetivos e ações de alto nível para este setor, e integrando-se ao contexto das políticas públicas brasileiras, em especial ao Plano Nacional de Segurança Pública, e relacionando-se, no que couber, com a Política Nacional de Aviação Civil, estabelecida pelo Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009.

Justificativa para a apresentação da emenda: Com mais de três décadas de existência, a Aviação de Segurança Pública no Brasil engloba órgãos da administração pública federal, estadual e do Distrito Federal, como a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Militares e Cíveis e Corpos de Bombeiros Militares.

Já são mais de 200 aeronaves, entre helicópteros e aviões, realizando, diuturnamente, diversas modalidades de operações, do policiamento ao resgate aeromédico e do combate ao crime organizado ao transporte de órgãos.

Apesar dos esforços para mostrar a importância do vetor aéreo na segurança pública, bem como a criação de conceitos de padronização e integração nas operações, foi através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), criada em 1997, que muitas ações nesse sentido começaram a serem executadas.

Assim, em 2004, diante das competências atribuídas à SENASP, foi dada a partida para a uniformização do serviço de aviação de segurança pública no Brasil. A sensibilização política voltada para a importância da atividade aérea, e o consequente investimento financeiro federal no setor, é fundamental para a universalização da atividade aérea de segurança pública nos Estados brasileiros.

Descrição da Execução da Emenda: BENS PARA AQUISIÇÃO NA AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL.

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
AERONAVES DE SEGURANÇA PÚBLICA	VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO – RPA DRONE CLASSE 3	20.000,00
	KIT. VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO FURTIVO – RPA PESO MAX. DECOLAGEM ABAIXO 250G	500.000,00
	AERONAVE HELICOPTERO MULTIMISSÃO	20.000.000,00
	AERONAVE AVIÃO	12.000.000,00
	CAMINHÃO DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES	600.000,00
	HIDROAVIÃO	15.000.000,00
	IMAGEADOR TÉRMICO	8.000.000,00
	KIT DE EPI PARA TRIPULAÇÕES DE AERONAVE	200.000,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

(*) Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.

07. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDAS MUNICIPAIS

AÇÃO ORC 8855

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública

AÇÃO: 8855 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 - Ministério da Segurança Pública – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.8855

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 - Transferência a Administração Municipal

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio

LOCALIZADOR: *Ver tabela desta cartilha na página 06.*

Finalidade da Emenda: O Programa de Modernização das guardas municipais tem o compromisso de incentivar a valorização do serviço até então desempenhado por esta instituição em diversos municípios brasileiros que tiveram a ousadia de instituir e acreditar no modelo de segurança pública municipal. Por outro lado, reunir esforços para reequipar as guardas, padronizar ações e proporcionar maior eficiência nos atendimentos. Em contrapartida, o resultado esperado é a redução dos índices de criminalidade nos próprios públicos municipais, segurança do agente e consequentemente segurança dos munícipes, através de ações preventivas, estratégicas e coordenadas.

Justificativa para a apresentação da emenda: A guarda municipal pode se fazer presente nas mais diversas frentes de atuação policial e o que determina sua atividade é a necessidade local, dessa forma, essa instituição se aperfeiçoa e se molda de acordo com a realidade apresentada, evidenciando-se já na sua concepção uma estratégia moderna de enfrentamento à criminalidade e prestação essencial de apoio às demais instituições de segurança pública.

Posto isso, tendo em vista de que a SENASP já vem reconhecendo a relevância das atividades desenvolvidas pela guarda municipal, preparando cursos em conformidade com a Matriz Curricular, bem como participando de convênios para apoiar seu trabalho, propõe então fortalecer as guardas municipais com o devido respeito ao seu importante papel no enfrentamento à criminalidade nos municípios brasileiros, em especial, nessa primeira fase do Programa, as capitais e regiões metropolitanas.

Descrição da Execução da Emenda: BENS PARA AQUISIÇÃO NAS GUARDAS MUNICIPAIS DO BRASIL.

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
VIATURAS PARA AS GUARDAS MUNICIPAIS	VIATURA – MOTOCICLETA 300 CC	20.000,00
	BICICLETAS	2.000,00
	VIATURA – MICRO-ÔNIBUS	250.000,00
	VIATURA QUADRICICLO	14.000,00
	VIATURA - ÔNIBUS	600.000,00
	VIATURA - SUV	130.000,00
	VIATURA - SEDAN	100.000,00
MATERIAIS BÉLICOS E MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO PARA AS GUARDAS MUNICIPAIS	TRAJE ANTITUMULTO	600,00
	ESPARGIDOR DE ESPUMA DE PIMENTA	150,00
	PISTOLA DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA	5.000,00
	ESCUDO ANTITUMULTO	540,00
	MUNIÇÃO CAL.12	24,47
	ESCUDO BALISTICO	7.000,00
	ESPIGARDA CAL.12	3.000,00
	COLETE BALISTICO	1.000,00
	PISTOLA CAL.380	5.000,00
EQUIPAMENTOS PARA AS GUARDAS MUNICIPAIS	BASTÃO - TONFA	150,00
	DETECTOR DE METAIS	110,00
	ETILÔMETRO	4.000,00
APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO	NOTEBOOK	3.000,00
	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	1.500.000,00
	VIDEO WALL	10.000,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

(*) Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.

08. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTO PARA INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO ORC 8855

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública

AÇÃO: 8855 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 - Ministério da Segurança Pública – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.8855

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio

LOCALIZADOR: *Ver tabela desta cartilha na página 06.*

Finalidade da Emenda: O projeto tem como finalidade ampliar a atuação da inteligência de segurança pública nos Estados e Distrito Federal, por meio do fortalecimento de suas atividades nos entes federativos:

- Emendas individuais: equipamentos de uso específico para as Agências de Inteligência de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal, repartições incumbidas da produção de conhecimento útil ao planejamento e execução de ações de prevenção e repressão da criminalidade;
- Emendas de bancada: Implantação de Centro Regional Integrado de Inteligência de Segurança Pública (CRIISP) para produção de conhecimentos de inteligência com vistas a articulação e atuação conjunta dos diversos órgãos de segurança pública do Estado sede e dos Estados membros da região e sua integração ao Subsistema de Inteligência de Segurança Pública em âmbito nacional.

Justificativa para a apresentação da emenda: É com base no conhecimento produzido pelos serviços de ISP que se planeja e se executa ações de prevenção com objetividade e precisão. Considerada a atual situação da segurança pública, com variações sensíveis dos indicadores criminais *versus* a escassez dos recursos que são destinados à prevenção e combate à criminalidade, torna-se necessário conduzir as atividades de policiamento preventivo, investigatório e repressivo de modo “cirúrgico”, tendente a concentrar os esforços nas áreas, condições e situações onde os resultados sejam tanto eficazes quanto duradouros. Neste ínterim é que atua a Inteligência, apontando com o máximo de precisão os cenários onde a força do Estado deve agir, bem como, quando já instalada situação de crise, a melhor linha de ação para a restauração da ordem pública.

Descrição da Execução da Emenda:

I. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Emendas individuais: Execução, por meio da aquisição de equipamentos, objetivando atender a necessidade absolutamente específica, uma vez que a realidade das Agências de Inteligência exige equipamentos diferenciados em relação aos demais setores das Organizações Policiais Militares e

Civis, situação que provoca, por vezes, dificuldade em sua aquisição. Os equipamentos aqui descritos foram elencados após pesquisas junto aos setores especializados das Instituições Estaduais e do Distrito Federal no que concerne as suas necessidades mais urgentes e reais, bem como se equalizam com a agilidade na aquisição e o consequente uso dos itens pelos agentes que atuam na linha de frente destas atividades. Espera-se que com a aquisição de tais equipamentos as ações de segurança pública tenham maior efetividade. Finalmente, a lista de propostas leva em conta também a potencialidade de mobilização de cada um dos itens e seu uso integrado para os casos de cooperação potenciais.

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
UNIDADE DE INTELIGÊNCIA	COLETE BALISTICO DISCRETO	2.000,00
	EXTRATOR DE DADOS EM DISPOSITIVOS MÓVEIS	130.000,00
	COMPUTADOR DE MESA	5.000,00
	COMPUTADOR NOTEBOOK	4.000,00
	CÂMERA FOTOGRÁFICA E CONJUNTO DE LENTES	18.000,00
	FILMADORA	12.000,00
	CÂMERA DO TIPO ACTION CAM – PARA REGISTROS EM MOVIMENTO	2.000,00
	GPS PORTÁTIL	2.000,00
	VEÍCULO DE PORTE MÉDIO PARA USO DISSIMULADO	60.000,00
	VEÍCULO CAMINHONETE 4X4 PARA USO DISSIMULADO	160.000,00
	MOTOCICLETA PARA USO DISSIMULADO	20.000,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

(*) Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto

09. AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

AÇÃO ORC 8855

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública
AÇÃO: 8855 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública
PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 - Ministério da Segurança Pública – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.8855
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferência a Administração Municipal
NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio
LOCALIZADOR: <i>Ver tabela desta cartilha na página 06.</i>

Finalidade da Emenda: Aquisição de sistemas de videomonitoramento de vias públicas com vistas ao fortalecimento da reestruturação e modernização das instituições de segurança pública.

Justificativa para a apresentação da emenda: Considerando o crescente número de homicídio no Brasil e o aumento da violência, apontado em várias pesquisas (Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Mapa da violência do IPEA), soluções para essa temática se tornam necessárias na agenda governamental por se tratar de uma das maiores preocupações da sociedade brasileira e certamente um dos grandes desafios que o Estado enfrenta atualmente.

Os sistemas de videomonitoramento inteligente quando adotados como soluções avançadas permitem uma considerável melhoria na prevenção, traduzidos na eficiência de menores custos operacionais e ampliação da sensação de segurança, atualmente já existem câmeras capazes de fazerem o reconhecimento facial e de caracteres à distância em condições de baixa luminosidade, possibilitando uma maior garantia na identificação e conseqüente detenção de infratores.

A implementação de sistemas de videomonitoramento em vias públicas tem se mostrado um meio moderno e eficiente, que busca trazer resultados concretos para sociedade, na redução nos índices de criminalidade, aumento na recuperação de veículos produto de roubo ou furto e maior resolução de ocorrências com o uso de imagens como provas.

Descrição da Execução da Emenda: Esta ação apoiará implementação de novos sistemas e ampliação de sistemas de videomonitoramento já existentes, em todo território nacional potencializando a vigilância e ações preventivas de segurança pública, fornecendo meios que permitam o acompanhamento eficaz de alvos no combate à criminalidade, possibilitando geração de imagens que possam ser utilizadas como provas de inquéritos policiais de diversas naturezas, a leitura de placas de veículos, cruzamento de banco de dados de carros roubados, recuperação de patrimônio e contribuir na prevenção e redução de índices de violência.

I. PROCEDIMENTOS POLÍCIAIS ELETRÔNICOS (PPE):

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	1.500.000,00

(*) Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.

10. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA SEGURANÇA PÚBLICA - SINESP

AÇÃO ORC 215R

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública

AÇÃO: 215R – Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82902.06.181.2081.215R

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio

LOCALIZADOR: *Ver tabela desta cartilha na página 06.*

Finalidade da Emenda: O Sinesp tem a finalidade de armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com: I - segurança pública e defesa social; II - sistema prisional e execução penal; III - rastreabilidade de armas e munições; IV - banco de dados de perfil genético e digitais; V - enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas (Lei 13.675/18).

Justificativa para a apresentação da emenda: A União poderá apoiar os Estados, o Distrito Federal e Municípios, além do Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público e demais órgãos de interesse quando estes não dispuserem de condições técnicas e operacionais necessárias à implementação do SINESP, esta emenda parlamentar tem como objetivo equipar as Unidades de Segurança Pública para utilização das soluções SINESP, dentre elas: Sinesp PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos, Sinesp CAD - Central de Atendimento e Despacho, Sinesp Análise - soluções de Business Intelligence e Sinesp Integração – Integração de Sistemas e Bases de Dados.

Descrição da Execução da Emenda: Esta ação apoiará na sistematização dos dados de Segurança Pública, identificando o número de bases de dados estaduais integradas ao SINESP, fornecendo ferramentas de registros de ocorrências, procedimentos, gestão de serviços de atendimentos e despachos emergenciais, relatórios gerenciais e análise de dados estatísticos.

O valor mínimo da emenda é relativo a cada solução SINESP, que será implementada na Unidade da Federação conforme sua necessidade e mediante termo de cooperação celebrado com a SENASP.

I. PROCEDIMENTOS POLÍCIAIS ELETRÔNICOS (PPE):

É uma solução tecnológica de registro e gestão de procedimentos da Polícia Judiciária como Boletim de Ocorrências, Despacho do Delegado, Inquérito Policial, Auto de Prisão em Flagrante, Termo Circunstanciado de Ocorrência, Boletim de Ocorrências Circunstanciado, Auto de Apreensão em flagrante de ato infracional, Auto de Investigação de Ato Infracional, possibilitando uma gestão cartorária eficiente e o compartilhamento/uso de dados e informações registrados pelos entes federados participantes, bem como a consulta à bases externas BNMP (Banco Nacional de Mandado de Prisão), DENATRAN, SINARM (em desenvolvimento), RECEITA FEDERAL (em desenvolvimento) e TSE (previsão).

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
PPE - POR UNIDADE POLICIAL	COMPUTADOR	3.500,00
	MONITOR	517,06
	SCANNER DE MESA TIPO FLARBED	581,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

() Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.*

II. CENTRAL DE ATENDIMENTO E DESPACHO (CAD):

É uma solução tecnológica de suporte à serviços públicos emergenciais, permitindo a integração de forças de Segurança Pública e outros órgãos (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, PRF, guardas municipais e etc.), de forma integrada, conforme as circunscrições e as atribuições de acordo com à natureza do incidente, proporcionando uma melhor gestão de recursos (pessoas, viaturas, equipamentos etc.), diminuindo o tempo de resposta e proporcionando a melhoria do planejamento operacional .

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
CAD - POR UNIDADE OPERACIONAL DA AGÊNCIA	COMPUTADOR	3.500,00
	MONITOR	517,06

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

() Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.*

III. INTEGRAÇÃO

Solução que busca integrar diversos sistemas a fim de consolidar uma base de dados nacional com informações de interesse da segurança pública, servindo de fonte para o SINESP Análise, possibilitando a disponibilização de estudos, estatísticas, indicadores e outras informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
INTEGRAÇÃO	COMPUTADOR	3.500,00
	MONITOR	517,06
	SERVIDOR	6.196,66
	NOBREAK	3.907,42

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

() Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.*

11. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

AÇÃO ORC 20UD

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública
AÇÃO: 20UD – Prevenção à violência e a Criminalidade
PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 – Ministério da Segurança Pública – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.20UD
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal ; 40 - Transferência a Administração Municipal.´
NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio
LOCALIZADOR: <i>Ver tabela desta cartilha na página 06.</i>

Finalidade da Emenda: Apoiar e estruturar os seguintes projetos de prevenção:

1. Projeto **Ronda Escolar** para dotar as forças de segurança locais com a capacidade de realizar Rondas Escolares Preventivas através da compra e doação de equipamentos e da capacitação de seus profissionais. A Ronda Escolar Preventiva é uma ação de prevenção em segurança pública que busca identificar e tratar situações de violência no meio escolar, de forma sensível e proativa junto à comunidade. Desta maneira propõem-se um processo de diálogo e abordagem com a comunidade escolar de modo diferenciado, em relação a atividade policial rotineira, incluindo palestras para os alunos, rodas de conversa com pais e responsáveis e integração com toda comunidade local, fortalecendo o policiamento de proximidade.

No tocante as ações de prevenção, é preciso considerar que os projetos acima descritos possuem metodologia própria para seu o desenvolvimento, além das aquisições dos itens relacionados aqui. Cada ação deve considerar também recursos para capacitação dos agentes de segurança pública que realizarão as atividades previstas. Os projetos possuem indicadores e metas específicas que deverão ser consideradas no momento da pactuação do projeto.

- O Programa de Estruturação de **Patrulhas Maria da Penha** – PMP como metodologia de patrulhamento especializado e voltado à proteção das mulheres em situação de violência de gênero, atuando especialmente no suporte e acompanhamento das medidas protetivas de urgência aplicadas na realização de visitas domiciliares e na interlocução com a rede multidisciplinar de proteção. O Programa tem como objetivo o fortalecimento das estratégias de proteção das mulheres em situação de violência e, conseqüentemente, a prevenção e redução dos casos de feminicídios. Será executado por meio da aquisição centralizada e doação de equipagem necessária para seu efetivo funcionamento.
- O Programa de **Estruturação e Fortalecimento de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAM's** que tem o objetivo de qualificar o atendimento oferecido à mulher em situação de violência de gênero que recorre aos órgãos de segurança pública em busca de proteção, de forma a evitar a revitimização, bem como ampliar e qualificar a prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, por meio da aquisição centralizada e doação de equipagem necessária para seu efetivo funcionamento.

Justificativa para a apresentação da emenda:

1. **Ronda escolar:** O ambiente escolar é o local primordial de socialização dos jovens, cumpre às forças de segurança participarem ativamente neste processo, reconhecendo que o procedimento de diálogo e abordagem com a comunidade escolar deve ser diferenciado em relação à atividade Policial rotineira, constituindo-se assim em atividade de Policiamento especializado. Dessa forma, é de suma importância reduzir a ocorrência de violências no ambiente escolar; Diminuir a evasão escolar (resultado intermediário); Reforçar vínculos entre alunos, professores e polícia; Aumentar a confiança na polícia; Aumentar o desempenho escolar; Reduzir violências e criminalidades.

2. **Patrulha Maria da Penha:** A Patrulha Maria da Penha foi apontada pelo Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (Senado Federal, CPMI 2013) como uma boa prática no que se refere à política pública de enfrentamento à violência contra a mulher. É uma importante ação relacionada diretamente à concretização dos objetivos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). Neste sentido, esta emenda visa, por meio de apoio a programa federal, implementar Patrulhas Maria da Penha nos Estados e Municípios como ação de prevenção à violência de gênero e enfrentamento às altas taxas de feminicídios da atual realidade brasileira.

3. **Estruturação e Fortalecimento de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAM’s:** As Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAM’s constituem o principal equipamento de segurança pública na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil e a estruturação e o fortalecimento de sua atuação frente à violência de gênero possui papel destacado nas políticas públicas de segurança. Neste sentido, esta emenda visa, por meio de apoio a programa federal, prover as DEAM’s de condições adequadas para seu efetivo funcionamento.

Descrição da Execução da Emenda:

I. RONDA ESCOLAR

Esta ação apoiará na equipagem, capacitação e articulação local para implementação da modalidade de patrulhamento especializado na proteção aos jovens a partir do âmbito escolar (Ronda Escolar). O Kit completo contém as quantidade e itens seguintes: 04 coletes balísticos III-A, 01 viatura caracterizada sedan, 02 motocicletas, 01 tablet, 01 notebook, 01 projetor, 01 tela de projeção, 04 espargidores de espuma de pimenta, 04 bastões tipo tonfa, 04 algemas, 04 rádios Hand Talk e 02 pistolas de condutividade elétrica.

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA RONDA ESCOLAR	COLETE BALISTICO	1.000,00
	VIATURA - SEDAN	100.000,00
	VIATURA - MOTOCICLETA 300 CC	20.000,00
	MICROCOMPUTADOR PORTATIL (TABLET)	2.500,00

	NOTEBOOK	3.000,00
	ESPARGIDOR DE ESPUMA DE PIMENTA	150,00
	BASTÕES - TONFA	150,00
	ALGEMAS	150,00
	PISTOLAS DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA	5.000,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

(*) Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.

II. AQUISIÇÕES PARA DELEGACIAS DAS MULHERES

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DELEGACIA DAS MULHERES	COLETE BALISTICO	1.000,00
	ALGEMAS	150,00
	PISTOLA CAL.40	2.500,00
	PISTOLAS DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA	5.000,00
	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	6.000,00
	FILMADORA DIGITAL	2.900,00
	DETECTOR DE METAIS	110,00
	BINÓCULO	3.750,00
	GPS PORTÁTIL	2.000,00
	VIATURA - SEDAN	100.000,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

(*) Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.

III. PATROLHA MARIA DA PENHA

Esta ação apoiará na equipagem, capacitação e articulação local para implementação modalidade de patrulhamento especializado na proteção à mulher vítima de violência de gênero (Patrulha Maria da Penha).

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA PATROLHA MARIA DA PENHA	VIATURA - SEDAN	100.000,00
	MICROCOMPUTADOR PORTATIL (TABLET)	2.500,00
	COLETE BALISTICO	1.000,00
	ARMA DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA	5.000,00
	ESPARGIDOR DE ESPUMA DE PIMENTA	150,00
	BASTÃO TONFA	150,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

() Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.*

12. AQUISIÇÃO DE SIMULADORES DE TIRO, INCÊNDIO E DIREÇÃO, SALAS DE AULA ITINERANTES E APRIMORAMENTO DO AMBIENTE EDUCACIONAL.

AÇÃO ORC 8858

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública
AÇÃO: 8858 – Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 - Ministério da Segurança Pública –Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.8858
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal
NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio
LOCALIZADOR: <i>Ver tabela desta cartilha na página 06.</i>

Finalidade da Emenda: Fomentar a educação e valorização de profissionais e atores de Segurança Pública, desenvolvendo ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho, diminuição de riscos e de vitimização e promoção dos direitos humanos. Apoiar e promover educação qualificada e continuada dos profissionais de Segurança Pública, Justiça Criminal e órgãos periciais. Qualificação de agentes públicos por meio de cursos, treinamentos e palestras, dentre outros instrumentos, para que possam atuar na redução da criminalidade.

Justificativa para a apresentação da emenda: Esta emenda visa adquirir veículo adaptado com sala de instrução móvel, incluindo veículo de apoio, para a Implantação de sala de aula itinerante com vistas à Instrução e Capacitação para os profissionais da segurança pública em cidades dos interiores dos Estados, otimizando o ensino/aprendizagem a contemplar as especificidades locais de cada região/Território do Estado, visando potencializar a qualidade dessa formação com uma base curricular pedagógica pautada no respeito e aos direitos humanos no âmbito profissional da segurança pública.

Descrição da Execução da Emenda: A proposta possibilitará fomentar a capacitação continuada dos profissionais de segurança pública, por meio de novas tecnologias e aulas que promovem a prevenção, repressão e integração entre os órgãos de segurança, com ênfase na reflexão e aplicação dos princípios dos direitos humanos. Tal iniciativa propiciará, inclusive, o maior acesso daqueles que atuam nas cidades do interior, nas ações de ensino. Ademais, o fomento a processos formativos continuados contribuem para o fortalecimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos operadores de segurança pública, elevando a qualidade dos serviços prestados à população.

I. BENS PARA EQUIPAGEM DAS SALAS DE AULA ITINERANTES ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
SALAS DE AULA ITINERANTE	<p>1- Veículo tipo micro-ônibus adaptado e transformado em Academia de Polícia móvel, com as seguintes especificações: DADOS DO CHASSIS: motor dianteiro com turbo e intercooler; movido a diesel com gerenciamento eletrônico; tecnologia de emissões proconve P7; 04 cilindros; Potência mínima de 150 CV; Direção hidráulica; Sistema de freios a ar, S-cane, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, freio motor eletro pneumático; Caixa de mudanças com o mínimo 05 (cinco) marchas à frente (sincronizadas) e 01 (um) a ré; Embreagem hidráulica tipo monodisco a seco, revestimento orgânico, diâmetro do disco de no mínimo 330 mm; Capacidade do tanque de combustível 150 lts(mínima); Velocidade (km/h) – mínima: 108; Pneus 215/75R 17,5 radial sem câmara; com estepe macaco e chave de rodas e triângulo; Distância entre eixos mínima de 4.300mm; demais acessórios exigidos pelo Brasileiro de Trânsito. DADOS DA CARROCERIA: Largura da carroceria (mm) (mínima): 2.200mm; largura da carroceria (mm) (mínima): 2.950 mm; comprimento mínimo 9.000mm; altura do corredor 1.900mm; possuindo todos os equipamentos previstos por lei para ser encarroçado sobre Chassi de micro-ônibus. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: Porta Pantográfica na dianteira; Preparação para futura instalação de Rádio com antena e alto falantes; Assoalho em Compensado Naval; Válvula de emergência junto à porta dianteira; Válvula de alívio junto à grade dianteira; Para brisa Bi partido Verde; Janelas com 02 vidros móveis rodoviária fumê; Bagageiros traseiro; bagageiro lateral lado direito; Traseira em Fibra; Revestimentos internos em BP Plus; Sirene de ré, junto à traseira; Renovador de ar no teto 01 unidade; Caixa de ferramenta junto ao porta estepe; Porta estepe fechado no entre-eixo com chave; Rebocador dianteiro, traseiro; Ar condicionado no veículo para motorista; 01 bebedouro elétrico com capacidade para no mínimo 20 litros de água potável. Demais itens de série exigidos pelo CONTRAM. ADAPTAÇÃO: MONTAGEM: UNIDADE MISTA DIGITAL: A) REVESTIMENTO INTERNO: Laterais - Revestidas de melanina para melhor limpeza conservação e isolamento térmico – acústico. Piso – revestido com material emborrachado antiderrapante lavável. Teto revestido com melanina para melhor limpeza, conservação e isolamento térmico – acústico. B) DIVISÓRIAS: Em número de 01, sendo sua estrutura em aço carbono, divisória em compensado revestido pelas faces em melanina, estrutura antichoque. A porta para a sala de aula tipo corrediça com fechos internos e maçaneta. C) SISTEMA ELÉTRICO. Toda a rede será abastecida normalmente via externa em 220 v com cabo com 15 mts. A unidade terá seu sistema de proteção independente no Quadro Geral de comando de distribuição. Sistema de aterramento geral do veículo conforme o padrão da Cia de energia. D) AR CONDICIONADO: 02 aparelhos de ar condicionado, tipo SPLIT com capacidade de refrigeração a atender o ambiente. E) ILUMINAÇÃO INTERNA: será feita através de luminárias fluorescentes compatíveis para o ambiente. F) MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO: 01 Mesa Bancada; 01 Cadeira giratória; no mínimo 16 carteiras escolar anatômicas com braços retrátil; 01 armário para guarda de material de expediente; 01 Suporte para data Show; cortinas; Toldos na lateral do veículo; Tomada para instalação dos equipamentos; Tomada externa com cabo dimensionado para carga de no mínimo 20 metros de comprimentos para alimentação da unidade. Quadro de disjuntores para proteção da unidade. G) REDE DE DADOS: Sistema de distribuição de dados com 07 pontos.</p> <p>2- – Veículo de apoio - modelo pick-up, cabine dupla; 4x4, potência mínima de 120 CV; diesel; ar condicionado; direção hidráulica; vidro e travas elétricas.</p>	R\$ 650.000,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

(*) Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.

13. SIMULADOR DE INCÊNDIO

AÇÃO ORC 8858

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública
AÇÃO: 8858 – Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 - Ministério da Segurança Pública –Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.8858
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal
NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio
LOCALIZADOR: <i>Ver tabela desta cartilha na página 06.</i>

Finalidade da Emenda: Fomentar a educação e valorização de profissionais e atores de Segurança Pública, desenvolvendo ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho, diminuição de riscos e de vitimização e promoção dos direitos humanos. Apoiar e promover educação qualificada e continuada dos profissionais de Segurança Pública, Justiça Criminal e órgãos periciais. Qualificação de agentes públicos por meio de cursos, treinamentos e palestras, dentre outros instrumentos, para que possam atuar na redução da criminalidade.

Justificativa para a apresentação da emenda: Esta emenda visa adquirir veículos adaptados com simuladores para treinamento de combate de incêndio, que servirá para melhorar a qualidade no ensino e possibilitar o treinamento e qualificação dos Bombeiros Militares dos Estados, com intuito de proporcionar maior segurança durante as capacitações e implementação de conhecimentos e técnicas de combate a incêndio, otimizando o ensino/aprendizagem a contemplar as especificidades locais de cada região/Território do Estado, visando potencializar a qualidade dessa formação conforme normas nacionais e internacionais.

Descrição da Execução da Emenda: A proposta possibilitará fomentar a capacitação continuada dos profissionais de segurança pública, por meio de novas tecnologias e aulas que promovem a prevenção, repressão e integração entre os órgãos de segurança, com ênfase na reflexão e aplicação dos princípios dos direitos humanos. Tal iniciativa propiciará, inclusive, o maior acesso daqueles que atuam nas cidades do interior, nas ações de ensino. Ademais, o fomento a processos formativos continuados contribuem para o fortalecimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos operadores de segurança pública, elevando a qualidade dos serviços prestados à população.

I. BENS PARA EQUIPAGEM DOS SIMULADORES DE INCÊNDIO ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
SIMULADOR DE INCÊNDIO	Módulo de treinamento de Combate a Incêndio com simulação de incêndio em compartimento montado a partir da junção de vários contêineres com vários compartimentos em dois pavimentos. Cada pavimento deve ter uma câmara de combustão e o acesso ao pavimento superior deve ser feito por dentro e por fora do sistema, permitindo a entrada pelo pavimento térreo e avanço até um pavimento superior sinistrado ou entrada no segundo pavimento por fora com avanço interno ao primeiro pavimento sinistrado, simulando um incêndio em subsolo. Esse módulo deve propiciar a execução de simulados que permitam o treinamento dos bombeiros, com fogo real, nas seguintes técnicas: • Maneabilidade da linha em uma progressão em combate ofensivo; • Técnicas de progressão; • Busca primária e secundária e exfiltração de vítima em incêndio; • Ataque coordenado com mais de uma linha; • Incêndio simulado em porão; • Incêndio em pavimento superior; • Resgate acima do solo no interior e exterior • Ventilação tática por pressão positiva e negativa; O simulador deve ser construído com isolamento térmico com as seguintes características: • Condutibilidade térmica abaixo de 0.06 W (m.K); • Densidade nominal mínima de 145 Kg/m ³ com temperatura mínima de 700° C; • Espessura: de no mínimo 50 mm. • Classificação de reação ao fogo: A1 (não combustível) em conformidade com a EN 13501-2:2007 ou EN 13162:2009; • Limite de temperatura: acima de 700°C. O simulador deve atender ou exceder os padrões NFPA 1001, 1403, 1402 e 1500. Constituído de dois pavimentos, sendo o inferior montado com 2 contêineres de 40 pés (12,19m) unidos em uma das extremidades por outro contêiner formando um ambiente compartimentado com uma câmara de queima na extremidade de um dos contêineres maiores. Sobre o contêiner oposto ao da câmara de combustão, deve haver um contêiner sobreposto formando um segundo pavimento para qual deve haver acesso tanto pelo interior como pelo exterior.	R\$ 450.000,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

(*) Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.

14. SIMULADOR DE TIRO E SIMULADOR DE TIRO ITINERANTE**AÇÃO ORC 8858**

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública
AÇÃO: 8858 – Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 - Ministério da Segurança Pública –Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.8858
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal
NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio
LOCALIZADOR: <i>Ver tabela desta cartilha na página 06.</i>

Finalidade da Emenda: Fomentar a educação e valorização de profissionais e atores de Segurança Pública, desenvolvendo ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho, diminuição de riscos e de vitimização e promoção dos direitos humanos. Apoiar e promover educação qualificada e continuada dos profissionais de Segurança Pública, Justiça Criminal e órgãos periciais. Qualificação de agentes públicos por meio de cursos, treinamentos e palestras, dentre outros instrumentos, para que possam atuar na redução da criminalidade.

Justificativa para a apresentação da emenda: Esta emenda visa adquirir simuladores de tiro virtuais e veículos adaptados para compor os simuladores de tiro itinerantes, para treinamento em tiro, em técnicas, táticas, verbalização policial, dentre outras modalidades, que servirá para melhorar a qualidade no ensino e possibilitar o treinamento e qualificação dos profissionais da segurança pública, com objetivo de simular diversas situações de abordagem, que fazem parte da rotina do policial. Num ambiente virtual, os policiais treinam a agilidade, técnica e o melhor momento de reagir sem cometer erros, permitindo também se proteger em ocasiões de risco.

Descrição da Execução da Emenda: A proposta possibilitará fomentar a capacitação continuada dos profissionais de segurança pública, por meio de novas tecnologias e aulas que promovem a prevenção, repressão e integração entre os órgãos de segurança, com ênfase na reflexão e aplicação dos princípios dos direitos humanos. Tal iniciativa propiciará, inclusive, o maior acesso daqueles que atuam nas cidades do interior, nas ações de ensino. Ademais, o fomento a processos formativos continuados contribuem para o fortalecimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos operadores de segurança pública, elevando a qualidade dos serviços prestados à população.

I. BENS PARA EQUIPAGEM DOS SIMULADORES DE TIRO E SIMULADORES DE TIRO ITINERANTES ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
SIMULADOR DE TIRO ITINERANTE	Aquisição de veículo adaptado para utilização como simulador de tiro itinerante com as seguintes características: Veículo 0km, com motor de 04 cilindros em linha, à diesel, turbocooler 185CV a 2.200 rpm, torque de 71,4 mkgf de 1200 a 1600 rpm, com gerenciamento eletrônico, embreagem monodisco seco com acionamento hidráulico, caixa de mudança com 06 marchas sincronizadas a frente e à ré, eixo dianteiro rígido tipo punho eixo traseiro carcaça central com tubos em aço prensados, tração 4x2, direção hidráulica, chassi tipo escada parafuso, Suspensão dianteira tipo feixe de molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora, Freios de serviço a ar comprimido de 02 circuitos, freio de estacionamento com câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente, com atuação das rodas traseiras e freio adicional tipo motor mais top brake de acionamento eletropneumático, sistema elétrico com tensão nominal de 24v, 02 baterias, de 12v/100Ah e alternador de 28v/80A, pneus 275-80 R 22,5, Reservatório de combustíveis plástico de 210 litros, Entre-eixos 5.170mm, carga útil máxima mais equipamento de 8.900kg, PBT de 13.900kg, cor branca, demais itens exigidos por lei. Veículo Acompanhado por Baú com DIMENSÕES: 7100 mm – comprimento 2500 mm – largura - 2500 mm – altura ESPECIFICAÇÕES: Baú tipo especial. Isolamento termo/acústico anti- chamas em lã de Rocha 50 mm de espessura. Chapa nas laterais em duralumínio frisada. Frente e Traseira em chapa duralumínio lisa branca. Teto em chapa lisa. Portas traseiras de abertura total. Portas nas laterais com travas anti-pânico. Revestimento interno com fibra e acabamento inox. Assoalho chapa xadrez 3/16 espessura. 01 sistema de ar condicionado elétrico. Faixas Retro-refletivas conforme Res.128/01 do CONTRAN. Paracheque Homologado Conf. Res.152/03 do CONTRAN Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito – CAT. Adaptado com Simulador Virtual de Tiro com Mobilidade de Transporte (Caminhão), através da aquisição de Simulador de tiro com ângulo de visão de 90º composto por 01 tela no formato 4:3 e projetor de vídeo de alta definição (HD), com sistema de som surround 5.1 ou superior; Dispositivo de reação a disparos pelo simulador e colete pneumático; Programação independente de avaliação individual para cada uma das 4 linhas de tiro, Cadastro de atiradores e armazenamento de resultados com ranking; Modulo de simulação avançado em vídeo com 20 cenários diversos; 6 (seis) Kits de recuo, a fim de garantir a segurança do usuário em caso de explosão, a pressão do ar comprimido sobre o armamento deve ser controlada e regulada, não podendo ultrapassar 150 psi. Tais dispositivos deverão possuir homologação junto ao fabricante das armas a serem utilizadas, a fim de garantir a compatibilidade e segurança no conjunto com o armamento.	R\$ 950.000,00
SIMULADOR DE TIRO	Equipamento Simulador de Tiros.O equipamento deverá contemplar um sistema para treinamento policial virtual, compatível com armas reais, que será utilizado com armamento do tipo pistola marca Taurus, por ser a marca utilizada pelas polícias do Distrito Federal. O sistema deverá ser composto por software, hardware e mobília (exceto o armamento), capaz de permitir o treinamento de, no mínimo, 9 (nove) atiradores em linha simultâneos.	R\$ 700.000,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

(*) Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.

15. APRIMORAMENTO DO AMBIENTE EDUCACIONAL – LABORATÓRIO DE USO DIFERENCIADO DA FORÇA E DEFESA PESSOAL

AÇÃO ORC 8858

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública
AÇÃO: 8858 – Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82101 - Ministério da Segurança Pública –Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82101.06.181.2081.8858
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal
NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos, 03 - Custeio
LOCALIZADOR: <i>Ver tabela desta cartilha na página 06.</i>

Finalidade da Emenda: Fomentar a educação e valorização de profissionais e atores de Segurança Pública, desenvolvendo ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho, diminuição de riscos e de vitimização e promoção dos direitos humanos. Apoiar e promover educação qualificada e continuada dos profissionais de Segurança Pública, Justiça Criminal e órgãos periciais. Qualificação de agentes públicos por meio de cursos, treinamentos e palestras, dentre outros instrumentos, para que possam atuar na redução da criminalidade.

Justificativa para a apresentação da emenda: Esta emenda visa criação do Laboratório do Uso Diferenciado da Força através da aquisição de itens como Aquisição de equipamentos de gravação de áudio e vídeo; Aquisição de tendas para cobertura do laboratório; Aquisição de material para Paintball; Confeção de adesivos alvos humanoides; Aquisição de Software de gerenciamento; Aquisição de pistola training; com isso proporcionando um aprendizado mais adequado a realidade dos profissionais da segurança pública.

Descrição da Execução da Emenda: A proposta possibilitará fomentar a capacitação continuada dos profissionais de segurança pública, por meio de novas tecnologias e aulas que promovem a prevenção, repressão e integração entre os órgãos de segurança, com ênfase na reflexão e aplicação dos princípios dos direitos humanos. Tal iniciativa propiciará, inclusive, o maior acesso daqueles que atuam nas cidades do interior, nas ações de ensino. Ademais, o fomento a processos formativos continuados contribuem para o fortalecimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos operadores de segurança pública, elevando a qualidade dos serviços prestados à população.

I. BENS PARA CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO DO USO DIFERENCIADO DA FORÇA:

Destinação	Descrição do bem	Valor unitário estimado (R\$) *
CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO DO USO DIFERENCIADO DA FORÇA.	1 – Aquisição de equipamentos de gravação de áudio e vídeo; 2 – Aquisição de tendas para cobertura do laboratório; 3 – Aquisição de material para Paintball; 4 – Confeção de adesivos alvos humanoides; 5 – Aquisição de Software de gerenciamento; 6 – Aquisição de pistola training;	R\$ 1.300.000,00

Fonte: Levantamento de Itens de alta prioridade dos Estados - 2018.

() Coluna com valores meramente estimados, passíveis de variações de acordo com a localidade, especificidades técnicas e outras de acordo com o caso concreto.*

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL - DEPEN

O DEPEN é vinculado ao Ministério da Segurança Pública e órgão executivo que acompanha, monitora e colabora para a fiel aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional. A situação carcerária é uma das questões mais complexas da realidade social brasileira, pois é vivenciada uma tendência no aumento das taxas de encarceramento em níveis que desafiam o sistema de justiça penal, a política criminal e a política de segurança pública. O país já ultrapassou a marca de 622 mil pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais, chegando a uma taxa de mais de 300 presos para cada 100 mil habitantes, com um déficit carcerário de 250 mil vagas, que tem se agravado nos últimos anos.

Neste contexto, o DEPEN tem contribuído para o efetivo aprimoramento da execução penal, atuando em quatro grandes eixos: alternativas ao encarceramento; modernização do sistema prisional; promoção da cidadania; e apoio à gestão do sistema penal. As ações incluem desde a implementação das Centrais de Alternativas Penais até a capacitação dos servidores que atuam nos serviços penais, passando pela construção de novas unidades e módulos de serviços e ações.

Quanto ao primeiro eixo, com objetivo de buscar por alternativas ao encarceramento, o DEPEN viabiliza a estruturação de Centrais de Monitoração Eletrônica de Pessoas, Centrais de Alternativas Penais e a construção de Unidades Prisionais no Regime Semiaberto. Destaca-se ainda a implementação de serviços voltados aos egressos do sistema prisional, com objetivo de dar suporte e sustentabilidade às ações de reintegração social.

Já o segundo eixo, que trata da modernização do sistema penitenciário nacional, tem como principal objetivo investir em tecnologia para o aprimoramento dos procedimentos e serviços penais, garantindo as unidades prisionais mais seguras. Neste eixo procura-se a aquisição de veículos especializados para transporte de presos, aquisição de equipamentos de inspeção eletrônica, o aparelhamento das unidades prisionais e ainda serviços para o bloqueio de sinais de radiocomunicação em unidades prisionais.

Quanto ao terceiro eixo, no que tange a promoção da cidadania e humanização das condições carcerárias, o grande desafio é instituir um modelo conectado às políticas públicas sociais intersetoriais, de saúde, educação, trabalho, cultura, assistência social e de acesso à justiça. Considerando as condições estruturais das atuais unidades prisionais, o DEPEN visa, neste eixo, a construção de Módulos de Educação, Trabalho e Saúde e ainda os aparelhamentos das Unidades Básicas de Saúde e Oficinas Permanentes de Trabalho e Qualificação Profissional em unidades prisionais.

O quarto eixo, que visa o apoio à gestão do sistema penal, o DEPEN viabiliza a reestruturação e qualificação das escolas de gestão e administração prisional e ainda a qualificação dos servidores que atuam no sistema penal, utilizando os saberes de especialistas para disseminar e fortalecer boas práticas, repensando a macrogestão das políticas e a microgestão do cotidiano das unidades prisionais.

Dentre as atividades do DEPEN que podem ser apoiadas por emendas parlamentares orçamentárias, destacam-se:

01. *Aquisição de Unidades Básicas de Saúde Móveis Terrestres, para a oferta de serviços de saúde no âmbito do sistema prisional;*
02. *Obras de estabelecimentos penais nas Unidades da Federação;*
03. *Implementação de Oficinas de Trabalho e Qualificação Profissional – Procap;*
04. *Aparelhamento de Unidade Básica de Saúde em Unidades Prisionais;*
05. *Centrais de Monitoração Eletrônica de Pessoas;*
06. *Oferta de Formação Profissional e Tecnológica para população privada de liberdade, cumpridores de alternativas penais, egressos do sistema prisional e seus familiares;*
07. *Centrais de Alternativas Penais;*
08. *Serviços de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional;*
09. *Modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais das unidades da federação.*

1 – AQUISIÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MÓVEIS TERRESTRES, PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL

AÇÃO ORC 20UG

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania
ÁREA DE GOVERNO (Subfunção): 421 – Custódia e Reintegração Social
AÇÃO: 20UG – Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social
PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82901 - Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82901.14.421.2081.20UG.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99 – A Definir
NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos
LOCALIZADOR: 0001 – Nacional
Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 1.000.000,00

Descrição do projeto: Essa emenda tem o propósito de adquirir veículos especializados para a prestação de serviços de atenção básica de saúde. Estes veículos possibilitam que as ofertas desses serviços cheguem nas unidades prisionais que não possuem espaços adequados para tal prestação. A Unidade Básica de saúde móvel conterà espaços para o atendimento médico, odontológico e coleta de exames laboratoriais. O DEPEN promoverá ata de registro de preços para a aquisição de modelo especializado e padronizado, contendo diversas melhorias, tais como: melhor ergonomia, parte elétrica e hidráulica adequada ao serviço, ar condicionado, iluminação natural, além dos equipamentos necessários para os atendimentos. Há previsão na LOA 2018, para que as Unidades da Federação recebam veículos doados pelo DEPEN, com recursos do Funpen, contudo a demanda é maior do que o recurso disponível, sendo uma ótima opção para a destinação de emenda parlamentar, uma vez que o DEPEN disponibilizará Ata de Registro de Preços, possibilitando que Estados e DF, por meio de recursos de emendas ou próprios, realizem as respectivas adesões.

Justificativa para apresentação da emenda: O Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Segurança Pública, juntamente com o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde são responsáveis pelo desenvolvimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde para Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

A oferta de ações voltadas à assistência à saúde no âmbito do sistema prisional tem acontecido por meio de ações executadas diretamente pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e também através da articulação entre os Ministérios da Justiça e Saúde, elaboradas à luz das diretrizes e estratégias seguidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Diversos instrumentos legais asseguram que a assistência à saúde é um direito social, e é claro, deve ser estendido à população carcerária. Dentre eles podemos citar: Constituição Federal de 1988 que em seu artigo 196 dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre os princípios e diretrizes do SUS. Em seu detalhamento traz a “universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência” e a “igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie”. A Lei de Execução Penal (n.º 7.210 de 1984), criada com a finalidade de proporcionar condições para a harmônica integração social da pessoa sentenciada e da internada, apontando como base do cumprimento das penas privativas de liberdade e restritivas de direitos um programa individualizador da pena, cita em seu artigo 14, seção III o que deverá ser ofertado às pessoas em cumprimento de pena: “A Assistência à saúde do(a) preso(a) e do(a) internado(a) de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico”. E a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), instituída pela Portaria Interministerial MS e MJ nº 01/2014, inclui definitivamente a população carcerária no SUS, respeitando os preceitos dos direitos humanos e de cidadania, fortalecendo ainda mais as ações já desenvolvidas.

Embora o DEPEN venha financiando o aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde em Estabelecimentos Penais de todo o país, de acordo com dados do Infopen (jun/2016), 703 unidades prisionais não possuem módulo de saúde, em sua grande parte, por não possuir espaços disponíveis. Neste sentido, justifica-se a necessidade de aquisição de Unidades Básicas Móveis Terrestres para a prestação de serviços de atenção básica nesses locais.

Descrição da execução da emenda: Caso o DEPEN possua Ata de Registro de Preços vigente, a Unidade Básica de Saúde Móvel Terrestre será adquirida e doada pelo DEPEN. Caso não possua, o item adquirido será realizado mediante convênio.

2 – OBRAS DE ESTABELECIMENTOS PENAIS NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO**AÇÃO ORC 155N**

FUNÇÃO DE GOVERNO: 03 – Essencial à Justiça
ÁREA DE GOVERNO (Subfunção): 421 – Custódia e Reintegração Social
AÇÃO: 155N – Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal
PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82901 - Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82901.03.421.2081.155N.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 – Transferências ao Estado e ao Distrito Federal
NATUREZA DE DESPESA: : 04 – Investimentos
LOCALIZADOR: 0001 – Nacional
Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 34.000.000,00

Descrição do projeto: Viabilizar a construção de unidades prisionais nos Estados, com o propósito de ampliação de vagas no sistema penitenciário local.

Justificativa para apresentação da emenda: Esta emenda tem o propósito de construir unidades prisionais nas unidades federativas que garantam o fiel cumprimento da Lei de Execução Penal - LEP, respeito aos direitos fundamentais e, ao mesmo tempo, o intuito de redução da superlotação carcerária.

Descrição da execução da emenda: A execução da emenda poderá ser construções, conclusões, ampliações ou reformas de estabelecimento penitenciários nas unidades federativas.

3 – IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PROCAP

AÇÃO ORC 20UG

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania

ÁREA DE GOVERNO (Subfunção): 421 – Custódia e Reintegração Social

AÇÃO: 20UG – Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82901 - Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82901.14.421.2081.20UG.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99 – A Definir

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos

LOCALIZADOR: 0001 – Nacional

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 1.000.000,00

Descrição do projeto: Essa emenda visa a implementação de oficinas permanentes de trabalho e qualificação profissional voltadas às pessoas em privação de liberdade, disponibilizando a inclusão de atividade produtiva no próprio estabelecimento prisional e ainda possibilitando a conjugação da remição da pena pelo trabalho e pelo estudo. Os Projetos de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permantes (Procap's) integram uma das principais diretrizes de trabalho do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), que é o estímulo à reinserção social da população privada de liberdade ou egressa do sistema prisional, por meio de sua qualificação profissional.

O objetivo é recuperar a autoestima e o bem-estar psicológico do indivíduo que foi retirado do convívio da sociedade, por meio do trabalho, evitando assim que ele retorne à criminalidade ao sair do confinamento, por falta de oportunidades.

Justificativa para apresentação da emenda: A redução da taxa nacional de pessoas presas no Brasil, na atual gestão governamental, se tornou base de apoio ao indicador estratégico "qualificação do sistema prisional brasileiro". Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) divulgados em 2016, a população prisional brasileira já assumiu a posição de 3ª maior no cenário mundial, ficando atrás somente dos Estados Unidos da América e China.

Diante deste quadro de superpopulação carcerária, marcado pela massiva violação de direitos fundamentais, condições desumanas de custódia e falhas estruturais, o próprio Supremo Tribunal Federal já advertiu por meio de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 347) acerca do "Estado de coisas inconstitucional" cujo objetivo é identificar falhas na garantia dos direitos fundamentais a população carcerária brasileira.

Ressalta-se que diversos instrumentos normativos asseguram o trabalho como um direito social, e é claro, deve ser estendido à população prisional, dentre eles destaca-se a Lei de Execução Penal, Lei 7.210/1984 que em seu art. 28 define o trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana tendo como finalidade a educação e produtividade.

Para tanto, além dos esforços na ampliação de vagas, construção de novas unidades prisionais, modernização e melhoria do sistema prisional, é fundamental o fomento a políticas públicas e ações capazes de contribuir para o aumento do fluxo de saída no sistema prisional, para a liberação de vagas, antecipando de forma responsável o retorno à sociedade, por meio da remissão pelo estudo e pelo trabalho, proporcionando ao preso que ele se reintegre à sociedade. Estas ações, podem contribuir, inclusive, com a redução da reincidência criminal.

Descrição da execução da emenda: Abertura de Edital e Apresentação de proposta no SICONV, de acordo com projeto-padrão já formatado e pré-aprovado, com repasse de recursos para a aquisição de equipamentos permanentes necessários para a implementação das Oficinas de Trabalho, recursos para os insumos e ainda para a contratação de pessoa jurídica visando a qualificação profissional necessária para a realização de atividade produtiva relacionada ao tema da oficina. As linhas de financiamento podem ser utilizadas para a implementação de novas oficinas ou para a ampliação de oficinas já existentes. Seguem as linhas prioritárias de financiamento - Procap:

1-CONSTRUÇÃO CIVIL

- a) Serralheria e/ou Metalurgia
- b) Marcenaria
- c) Artefatos de concreto
- d) Blocos e tijolos ecológicos

2- BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS

- a) Panificação e confeitaria
- b) Corte e acondicionamento de alimentos

3- TECNOLOGIA

- a) Manutenção de equipamentos de informática

4- AGROPEC

- a) Grandes culturas
- b) Hortaliças
- c) Pecuária de corte
- d) Pecuária leiteira
- e) Avicultura de postura
- f) Avicultura de corte
- g) Suinocultura
- h) Piscicultura

5- PROARTE

- a) Artes de espetáculo
- b) Artesanato
- c) Artes Visuais
- d) Audiovisual

6- CONFECÇÃO

- a) Corte e costura industrial
- b) Fabricação de fraldas

7- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS

- a) Fabricação de produtos de limpeza
- b) Produção de aromatizadores
- c) Produção de produtos de beleza

4 – APARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM UNIDADES PRISIONAIS

AÇÃO ORC 20UG

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania
ÁREA DE GOVERNO (Subfunção): 421 – Custódia e Reintegração Social
AÇÃO: 20UG – Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social
PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82901 - Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82901.14.421.2081.20UG.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99 – A Definir
NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos
LOCALIZADOR: 0001 – Nacional
Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 500.000,00

Descrição do projeto: Essa emenda visa garantir o acesso à saúde das pessoas em privação de liberdade custodiadas no sistema prisional, reduzindo o número de movimentações e saídas para a rede assistencial local. Com a instituição da Política Nacional de Saúde Integral das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, as unidades prisionais passaram a ser visualizadas como o um ponto da rede do Sistema Único de Saúde - SUS, contudo é importante garantir a ambiência necessária para a prestação dos serviços de atenção básica à saúde. Neste sentido, a indicação de emendas parlamentares pode garantir recursos direcionados ao tema. O DEPEN possui um projeto-padrão já formatado e pré-aprovado.

Justificativa para apresentação da emenda: O Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Segurança Pública juntamente com o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde são responsáveis pelo desenvolvimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde para Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

Diversos instrumentos legais asseguram que a assistência à saúde é um direito social, e é claro, deve ser estendido à população carcerária. Dentre eles podemos citar: a Constituição Federal de 1988 que em seu artigo 196 dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado; a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre os princípios e diretrizes do SUS, trazendo em seu detalhamento a “universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência” e a “igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie”; a Lei de Execução Penal (n.º 7.210 de 1984), criada com a finalidade de proporcionar condições para a harmônica e integração social da pessoa sentenciada e da internada, cita em seu artigo 14, seção III que a Assistência à saúde do privado de liberdade tem caráter preventivo e curativo, compreendendo atendimento médico, farmacêutico e odontológico.

Desta forma, para garantir esta oferta foi instituída a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), pela Portaria Interministerial MS e MJ nº 01/2014. Esta política inclui definitivamente a população carcerária no SUS, respeitando os preceitos dos direitos humanos e de cidadania, fortalecendo ainda mais as ações já desenvolvidas.

Vale ressaltar, que a Política de aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde em unidades prisionais tem por objetivo garantir maior resolutividade da assistência à saúde e ampliar os atendimentos à saúde nos contextos das unidades penais, reduzindo o número de saídas e movimentações para a rede assistencial local, melhorando as condições e favorecendo a instrumentalização das equipes de assistência.

Descrição da execução da emenda: Publicação de Edital e Apresentação de proposta no SICONV, de acordo com projeto-padrão já formatado e pré-aprovado, com repasse de recursos para a aquisição de equipamentos permanentes necessários para a implementação das unidades básicas de Saúde em unidades prisionais. A lista de equipamentos deve estar de acordo com os normativos do SUS. As linhas de financiamento podem ser utilizadas para novas Unidades Básicas de Saúde e para a ampliação das estruturas já existentes.

5 – CENTRAIS DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS

AÇÃO ORC 155N

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública
ÁREA DE GOVERNO (Subfunção): 421 – Custódia e Reintegração Social
AÇÃO: 155N – Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal
PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82901 - Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82901.06.421.2081.155N.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal
NATUREZA DE DESPESA: 03 – Outras Despesas Correntes
LOCALIZADOR: 0001 – Nacional
Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 700.000,00

Descrição do projeto: Trata-se de programa que visa implementar e ampliar as Centrais de Monitoração Eletrônica de Pessoas. Considera-se monitoração eletrônica a vigilância telemática posicional à distância de pessoas submetidas a medida cautelar, condenadas por sentença transitada em julgado ou em medidas protetivas de urgência, executada por meios técnicos que permitam indicar a sua localização.

Justificativa para apresentação da emenda: Essa emenda tem o propósito de implementar, ampliar e qualificar os serviços de atendimento e acompanhamento de pessoas por meio da monitoração eletrônica, especialmente aquelas em cumprimento de medida cautelar diversa da prisão e medidas protetivas de urgência (violência contra a mulher), com o intuito de estimular seu potencial desercacerador e assegurar o uso da ferramenta com respeito aos direitos fundamentais.

Descrição da execução da emenda: Apresentação de proposta no SICONV, de acordo com projeto-padrão já formatado e pré-aprovado, com repasse de recursos para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de monitoração eletrônica e equipes técnicas multidisciplinares. As linhas de financiamento podem ser utilizadas para ampliar serviços já existentes.

6 – OFERTA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE, CUMPRIDORES DE ALTERNATIVAS PENAIS, EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL E SEUS FAMILIARES

AÇÃO ORC 20UG

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania
ÁREA DE GOVERNO (Subfunção): 421 – Custódia e Reintegração Social
AÇÃO: 20UG – Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social
PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82901 - Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82901.14.421.2081.20UG.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99 – A Definir
NATUREZA DE DESPESA: 03 – Outras Despesas Correntes
LOCALIZADOR: 0001 – Nacional
Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 500.000,00

Descrição do projeto: Ofertar cursos de formação inicial e continuada, associadas à estratégias específicas de educação, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), tendo como foco o empreendedorismo e a metodologia de acesso, permanência e êxito do Programa Nacional Mulheres Mil, como forma de auxiliar a pessoa privado de liberdade, egressa e cumpridor de alternativas penais a reescrever sua história de vida, possibilitando a redução da desigualdade na concorrência para o mundo do trabalho.

Justificativa para apresentação da emenda: De acordo com o Decreto n.º 7.626, de 24 de novembro de 2011, toda a oferta de turmas de alfabetização, de educação de jovens e adultos, de qualificação profissional, de composição de acervo bibliográfico, de aquisição de mobiliários e equipamentos para escolas e salas de aula, e entre outros projetos e programas, são financiados pela rede estadual e/ou municipal de ensino, com apoio do Ministério da Educação e da Justiça e Segurança Pública. O Decreto institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, e trouxe um cenário ímpar para a política pública educacional no sistema prisional.

Diante da presença da rede de ensino federal, estadual, municipal e distrital no sistema prisional foi possível ampliar e qualificar os processos educacionais formais e informais, proporcionando, por exemplo, a efetivação de quase 227 mil matrículas em turmas de educação de jovens e adultos no período de 2011 a 2015, segundo o Censo Escolar. Nessa mesma linha foram matriculadas mais de 33 mil pessoas presas em turmas do Pronatec, envolvendo parceiros do Sistema S, Institutos Federais, Secretarias de Educação, entre outros.

Percebe-se ao longo dos anos, principalmente diante da elaboração dos Planos Estaduais de Educação nas Prisões de 2012 e de 2015, a maturidade da política pública educacional, que indubitavelmente interfere nos processos de efetivação da Lei de Execução Penal, que em seu Artigo 1º afirma que "A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou

decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado".

Neste contexto, os recursos oriundos de emendas parlamentares podem ampliar ainda mais a oferta, considerando que a demanda tem sido maior do que a oferta.

Descrição da execução da emenda: O DEPEN realizará Transferência de Execução Direta para que o Ministério da Educação, ou outra entidade educacional, realize a oferta de cursos de formação inicial e continuada, realizada por intermédio do Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Caso contrário, poderá ser repassado ao Estado por convênio.

7 – CENTRAIS DE ALTERNATIVAS PENAIS

AÇÃO ORC 20UG

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública

ÁREA DE GOVERNO (Subfunção): 421 – Custódia e Reintegração Social

AÇÃO: 20UG – Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82901 - Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82901.06.421.2081.20UG.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 03 – Outras Despesas Correntes

LOCALIZADOR: 0001 – Nacional

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 700.000,00

Descrição do projeto: Trata-se de programa que visa implementar e ampliar as Centrais de Alternativas Penais. Representa um grande avanço nas políticas penitenciárias do país, uma vez que o crescimento exponencial do número de pessoas encarceradas impõe aos poderes Executivo e Judiciário a busca por novas soluções na execução penal.

Alternativas penais são as penas restritivas de direitos, como prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas, limitação de fim de semana e interdição temporária de direitos, aplicadas em substituição à pena de prisão.

Justificativa para apresentação da emenda: Essa emenda tem o propósito de implementar e ampliar as estruturas de atendimento e acompanhamento de pessoas em cumprimento de Alternativas Penais, de forma a dar efetividade para as penas e medidas alternativas, bem como as medidas cautelares aplicadas pelo Poder Judiciário. Trata-se de uma política que contribui sobremaneira para a racionalização do Sistema Prisional, qualificando a porta de entrada e reduzindo a quantidade de presos provisórios. Desta forma, contribui de forma responsável para o enfrentamento ao processo de encarceramento em massa e a restauração dos conflitos sociais. As alternativas penais contemplam a aplicação das diferentes espécies de responsabilização penal existentes no normativo brasileiro (penas restritivas de direitos, transação penal, suspensão condicional do processo, suspensão condicional da pena privativa de liberdade, conciliação, mediação, técnicas de justiça restaurativa, medidas protetivas de urgência e medidas cautelares diversas da prisão). O DEPEN possui um projeto-padrão já formatado e pré-aprovado.

Descrição da execução da emenda: Apresentação de proposta no SICONV, de acordo com projeto-padrão já formatado e pré-aprovado, com repasse de recursos para a aquisição de materiais de consumo e permanente para a estruturação das Centrais, como mobiliário, computadores, impressoras, arquivos e itens voltados ao funcionamento dos serviços. Podem ser contratados serviços de pessoa física ou jurídica para o atendimento dos cumpridores de alternativas penas por intermédio de equipe multidisciplinar, além da aquisição de materiais de divulgação e outros que estejam diretamente ligados ao objeto proposto. As linhas de financiamento podem ser utilizadas para ampliar serviços já existentes.

8 – SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL

AÇÃO ORÇ 20UG

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública
ÁREA DE GOVERNO (Subfunção): 421 – Custódia e Reintegração Social
AÇÃO: 20UG – Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social
PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82901 - Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82901.06.421.2081.20UG.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal
NATUREZA DE DESPESA: 03 – Outras Despesas Correntes
LOCALIZADOR: 0001 – Nacional
Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 500.000,00

Descrição do projeto: Trata-se de projeto que visa a implementação de Serviços de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional. Essa emenda visa a implementação de serviços de atenção direcionada à pessoa egressa do sistema prisional que, cumprindo os ditames descritos na Lei de Execução Penal - LEP, contribua com a inclusão social, de forma a favorecer seu acesso a políticas públicas, tais como trabalho, educação, saúde, entre outras. Consequentemente, contribui para reduzir a reincidência criminal e os casos de reentrada no Sistema Prisional.

Justificativa para apresentação da emenda: O principal objetivo é desenvolver, junto aos governos e à sociedade civil, estratégias de assistência multidisciplinar aos egressos do sistema prisional e seus familiares em políticas setoriais diversas, tais como: acesso à Educação, Qualificação Profissional, Saúde, Cultura, Esporte, Trabalho e Geração de Renda, Assistência Social. Essas políticas serão geridas e implementadas nos âmbitos local, estadual e federal. Com essa política formulada, pretende-se fomentar sua implantação nos estados e municípios, de modo que se proporcione suporte integral aos egressos de forma eficiente e com uma abordagem humana, contribuindo significativamente para a redução da reincidência criminal.

Descrição da execução da emenda: Apresentação de proposta no SICONV, de acordo com projeto a ser elaborado de forma alinhada com o DEPEN, com a possibilidade de repasse de recursos para a aquisição de material permanente para a estruturação dos serviços, como mobiliário, computadores, impressoras, arquivos, entre outros. Podem ser contratados serviços de pessoa-física ou jurídica para o atendimento dos egressos por intermédio de equipe multidisciplinar, além da aquisição de materiais de consumo, materiais de divulgação e outros que estejam diretamente ligados ao objeto proposto. As linhas de financiamento podem ser utilizadas para ampliar serviços já existentes.

9 – MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

AÇÃO ORC 155N

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública
ÁREA DE GOVERNO (Subfunção): 421 – Custódia e Reintegração Social
AÇÃO: 155N – Aprimoramento da Infraestrutura e modernização do Sistema Penal
PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82901 - Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82901.06.421.2081.155N.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal
NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos
LOCALIZADOR: 0001 – Nacional
Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 400.000,00

Descrição do projeto: Projeto que visa a aquisição de equipamentos de Inspeção Eletrônica e Veículos Especializados para transporte de Presos

Justificativa para apresentação da emenda: Essa emenda tem o propósito de adquirir equipamentos de inspeção eletrônica que permitem agregar efetividade e dignidade aos procedimentos de revista realizados nos estabelecimentos prisionais e veículos que possibilitam aos presos a participação em audiências judiciais, tratamento médico e movimentação de inclusão e transferência entre unidades prisionais.

Descrição da execução da emenda: O DEPEN promove o registro de preços de equipamentos e veículos especializados e padronizados, facilitando assim a execução dos recursos pelo Estado, via convênio. Itens sugeridos: Escâner Corporal, Equipamentos de Raio X, Detectores de metal do tipo portal, furgão cela, caminhonetes cela, ônibus cela.

POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL - PRF

A Polícia Rodoviária Federal é órgão integrante da estrutura do Ministério da Segurança Pública, tendo como missão exercer o patrulhamento ostensivo das rodovias e estradas federais, zelando pela vida daqueles que utilizam a malha viária federal para exercer o direito constitucional da livre locomoção. As atribuições legais são definidas, principalmente, pelo Código de Trânsito Brasileiro (fiscalização de trânsito) e pelo Decreto 1.655/95 (enfrentamento a criminalidade).

Para o cumprimento de sua missão constitucional de patrulhamento ostensivo dos 70.000 km de rodovias e estradas federais, a Polícia Rodoviária Federal conta com seu efetivo alocado em funções gerenciais, administrativas e operacionais, em sua unidade central (Departamento) e em unidades regionais e locais (Superintendências, Delegacias e Postos).

A PRF atua na fiscalização de trânsito no cumprimento do CTB, principalmente na prevenção e repressão aos abusos nas rodovias e estradas federais, como excesso de velocidade e embriaguez ao volante, e na prestação de sinalização e auxílio no atendimento às vítimas de acidentes. A importância do trabalho preventivo e repressivo é justificada pelo crescente aumento da frota de veículo e consequentemente nos números de acidentes.

Ciente dos impactos negativos decorrentes da violência no trânsito, o Brasil se comprometeu a reduzir o número de acidentes graves e mortos nas rodovias federais de todo o território nacional através da ampliação da fiscalização, das ações de conscientização e educação para o trânsito realizadas pela Polícia Rodoviária Federal. Desta forma, manifesta seu alinhamento junto à Organização das Nações Unidas que preconizou a redução do número de vítimas de acidentes de trânsito em todo o mundo até 2020, por entender seus incalculáveis prejuízos.

Por isso, existem diversos desafios impostos a essa atividade de Policiamento rodoviário, os quais têm se mostrado cada vez maiores à medida do crescimento urbano, e que transformam rodovias em vias com enormes conflitos intermodais (carretas, carros, motos, bicicletas, pedestres) e problemas sociais (consumo de álcool e outras drogas, exploração sexual infanto-juvenil). Caso também do crescimento econômico, que edifica às margens de rodovias polos geradores de tráfego e de roubos, assaltos e sequestros (comércios, indústrias, condomínios), e do poder de organizações criminosas, que cada vez mais se estruturam em ações planejadas e na ampliação do poder de fogo para o enfrentamento à ação Policial (tráfico de armas e drogas, contrabando, assalto a ônibus e bancos, crimes ambientais, crimes contra os direitos humanos, etc.).

Aliás, considerando que o crime organizado é uma atividade que tem se potencializado cada vez mais, agregando pessoas, ocupando espaços, e aumentando progressivamente a violência, é sabido que as rodovias e estradas federais são um dos principais alvos dos criminosos. Eles as utilizam como corredores para a prática dos crimes mais lucrativos, como o tráfico de drogas, roubo de cargas, de veículos, dentre outros. Um país com as dimensões do Brasil, que adotou o modelo de transporte rodoviário como sendo o seu principal, não tem como falar em crime organizado ou crime comum sem que seja utilizada uma rodovia ou estrada federal como meio de consecução, seja no planejamento, execução ou na fuga.

O enfrentamento aos ilícitos ocorridos nas rodovias federais é consequência direta da evolução da criminalidade no país. As ações criminosas avançaram cada vez mais para as estradas e rodovias federais, inclusive por meio de diversas vias vicinais, que permeiam a vasta malha viária brasileira para conduzir os produtos ilícitos as grandes metrópoles e cidades. Para tanto, os grupos criminosos possuem a cada dia uma logística mais ousada para ampliar as áreas de atuação em vários pontos no território

nacional. Este avanço obrigou a PRF a atualizar e equipar seus Policiais de meios necessários para um enfrentamento adequado destas ocorrências ilícitas. A Polícia Rodoviária Federal tem dedicado esforços para orientar ações de enfrentamento ao crime, equipando, treinando e atualizando as equipes Policiais em todas as Superintendências Regionais.

Ademais, para atuar com maior eficácia no trabalho de prevenção (inibição da ação) e de repressão aos inúmeros delitos praticados nas rodovias e estradas federais (roubo e furto de veículos e cargas, tráfico ilícito de substâncias entorpecentes, tráfico de armas, munições e produtos controlados, contrabando, descaminho, falsificação de produtos, adulteração de combustíveis e crimes ambientais, tais como o transporte ilegal de madeira, carvão e tráfico de animais silvestres), a PRF além do estreitamento de laços com outras instituições, busca manter uma logística operacional que auxilie os Policiais na eficiência da fiscalização de trânsito e no Policiamento para enfrentar a criminalidade, para isso é fundamental promover a reposição gradual da frota de veículos, com modernos veículos adequados à atividade finalística. Na logística operacional envolvida no Policiamento da PRF, o veículo Policial é o instrumento básico para o cumprimento de sua missão constitucional, contendo adaptações necessária para melhor atender às demandas de segurança pública da população.

A seguir apresentamos os principais projetos passíveis de apoio por meio de emendas parlamentares:

01 – Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construções, Reformas e Ampliações de Sedes Administrativas, Delegacias Regionais e Postos Operacionais;

02 – Aquisição de Veículos Policiais par a Polícia Rodoviária Federal.

1. APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE SEDES ADMINISTRATIVAS, DELEGACIAS REGIONAIS E POSTOS OPERACIONAIS

AÇÃO ORC 154T

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública
ÁREA DE GOVERNO (Subfunção): 181 - Policiamento
AÇÃO: 154T - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82103 – Polícia Rodoviária Federal - PRF
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82103.06.181.2081.154T.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos
LOCALIZADOR: 0001 – Nacional
Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 300.000,00*

* Considerando que os projetos e obras listados abaixo do planejamento da PRF apresentam valores expressivos, cuja execução, por vezes, extrapola um exercício orçamentário, sugerimos aos parlamentares a concessão de emendas, tendo por base cotas que possibilitem a execução de etapa útil do projeto ou empreendimento, neste período.

Descrição do projeto: A ação se destina apoiar ações de desenvolvimento de projetos, construção, ampliação e reforma de unidades operacionais no âmbito da malha rodoviária, delegacias e sedes administrativas, nos diversos Estados da Federação. Os processos licitatórios são realizados pelo próprio Órgão e a execução é direta.

Justificativa para apresentação da emenda: A Polícia Rodoviária Federal esteve, por grande período, vinculada ao extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e grande parte das suas unidades operacionais (UOPS) datam daquela época. Nos últimos anos a importância e as atribuições da PRF têm aumentado, porém sua infraestrutura de unidade operacional tem ficado aquém das suas necessidades. Dessa forma, a PRF tem se empenhado para que diversas unidades operacionais sejam reformadas, ampliadas e novas unidades sejam construídas. Com esse avanço, a melhoria e adequação da UOP's tem proporcionado um aumento do número de fiscalizações, seja pelo aumento do número de unidades ou readequação das antigas que valoriza e incentiva o trabalho do Policial Rodoviário Federal. As estatísticas mostram a redução da violência no trânsito em rodovias federais. Notou-se também um aumento no número de apreensões no trabalho de combate ao crime, além da visível padronização dos postos e unidades operacionais distribuídos por todo o país. Desta forma, o objetivo é propiciar melhorias na infraestrutura da PRF, dotando as unidades da Federação de infraestrutura física e administrativa capaz de fazer frente aos desafios das rodovias federais.

Descrição da execução da emenda: A ação se destina apoiar ações de desenvolvimento de projetos, construção, ampliação e reforma de unidades operacionais no âmbito da malha rodoviária, delegacias e sedes administrativas, nos diversos Estados da Federação. Os processos licitatórios são realizados pelo próprio Órgão e a execução é direta.

Anexo:

SEDE NACIONAL

SEDE NACIONAL		R\$ 72.415.354,74
LOCAL	DEMANDA	VALOR PREVISTO DO INVESTIMENTO
Sede Nacional	Correção das patologias (fissuras)	R\$ 1.338.062,87
Sede Nacional	Fiscalização das patologias (fissuras)	R\$ 130.000,00
Sede Nacional - Prevenção de Incêndio	Adequação do sistema de incêndio e rede elétrica	R\$ 70.000,00
Sede Nacional - UOP Modular	Projeto Uop Modular	R\$ 126.759,00
Sede Nacional	Elaboração de projeto para reforma e ampliação	R\$ 2.500.000,00
Centro de Operações Especiais	Reforma telhado	R\$ 1.130.532,87
Hangar	Reforma	R\$ 120.000,00
Academia Nacional	Construção	R\$ 62.000.000,00
Canil Central	Construção	R\$ 5.000.000,00

REGIÃO NORDESTE

REGIÃO NORDESTE			R\$ 214.935.034,94
ALAGOAS	Unidade Operacional de Maceió/Messias (TED DNIT)	Realocação	R\$ 3.000.000,00
	Sede regional nova (auditório, salas de instrução, estande de tiro prático e virtual)	Reforma e ampliação	R\$ 1.153.887,78
VALOR A SER INVESTIDO EM ALAGOAS			R\$ 4.153.887,78

BAHIA	Sede regional nova (auditório, salas de instrução, estande de tiro prático e virtual)	Construção	R\$ 20.000.000,00
	Unidade Operacional Bendegó	Construção	R\$ 2.000.000,00
	Delegacia e Unidade Operacional Paulo Afonso	Reforma e ampliação	R\$ 1.000.000,00
	Delegacia e Unidade Operacional de Vitória da Conquista	Reforma e ampliação	R\$ 3.000.000,00
	Delegacia e Unidade Operacional Simões Filho (concessionária)	Realocação	R\$ 4.000.000,00
	Unidade Operacional Correntina (nova)	Construção	R\$ 3.000.000,00
	Unidade Operacional Itabuna	Reforma e Ampliação	R\$ 1.000.000,00
	Uop Santo Antônio de Jesus	Readequação de projeto para realocação (prefeitura local)	R\$ 15.000,00
	Uop Santa Barbara	Readequação de projeto para construção	R\$ 15.000,00
	Uop Itaberaba	Readequação de projeto para realocação	R\$ 15.000,00
	Uop Milagres	Readequação de projeto para realocação (ANTT)	R\$ 15.000,00
VALOR A SER INVESTIDO NA BAHIA			R\$ 34.060.000,00

CEARÁ	Delegacia e Unidade Operacional Sobral	Realocação	R\$ 3.000.000,00
	Sede Regional	Construção	R\$ 12.000.000,00
	Delegacia e Unidade Operacional Canindé	Realocação	R\$ 3.000.000,00
	Delegacia de Russas	Construção	R\$ 1.500.000,00
VALOR A SER INVESTIDO NO CEARÁ			R\$ 19.500.000,00

MARANHÃO	Delegacia e Unidade Operacional Santa Inês	Construção	R\$ 3.100.000,00
	Sede Regional	Construção	R\$ 20.000.000,00
	Delegacia e Unidade Operacional Barra do Corda	Construção complemento	R\$ 1.649.182,39
	Delegacia e Unidade Operacional Balsas	Construção	R\$ 2.438.667,98
	Unidade Operacional de Imperatriz	Reforma e ampliação	R\$ 2.000.000,00
	Delegacia e Unidade Operacional de Pedrinhas	Reconstrução	R\$ 4.500.000,00
VALOR A SER INVESTIDO NO MARANHÃO			R\$ 33.687.850,37

PARAÍBA	Unidade Operacional de Souza/Cajazeiras	Construção
	Unidade Operacional de Mata Redonda	Reconstrução
	Sede Regional	projeto para construção
	Unidade Operacional de Mamanguape	Construção
	Uop Farinha	Construção
	Delegacia de Campina Grande	Reforma
VALOR A SER INVESTIDO NA PARAÍBA		

PERNAMBUCO	Unidade Operacional Ribeirão	Construção (remanescente)	R\$ 2.863.028,56
	Canil Regional	Aditivo de reforma	R\$ 8.194,85
	Sede Regional Atual	Reforma	R\$ 259.050,00
	Sede Regional Nova	Construção	R\$ 21.000.000,00
	Del/UOP Recife (Metropolitana)	Construção	R\$ 4.570.000,00
	Delegacia e Unidade Operacional Salgueiro	Construção	R\$ 4.570.000,00
	Unidade Operacional de Caruaru	Construção	R\$ 4.535.000,00
	Unidade Operacional Petrolina	Reconstrução	R\$ 2.550.000,00
	Unidade Operacional de Igarassu	Construção cobertura de fiscalização	R\$ 1.670.000,00
	Unidade Operacional de Ouricuri	Reforma	R\$ 530.000,00
	Unidade Operacional de Serra Talhada	Construção	R\$ 2.550.000,00
	Unidade Operacional de Gravatá	Reforma	R\$ 550.000,00
VALOR A SER INVESTIDO EM PERNAMBUCO			R\$ 45.655.273,41

PIAUI	Sede regional nova (auditório, salas de instrução, estande de tiro prático e virtual)	Construção	R\$ 20.000.000,00
	Unidade Operacional 02 Teresina	Reconstrução	R\$ 2.000.000,00
	Unidade Operacional Bom Jesus	Reconstrução	R\$ 2.000.000,00
	Unidade Operacional e Delegacia de Parnaíba	Reforma e Ampliação	R\$ 3.000.000,00
	Delegacia/Uop Picos	Realocação	R\$ 3.500.000,00
VALOR A SER INVESTIDO NO PIAUI			R\$ 30.500.000,00

RIO GRANDE DO NORTE	Sede Regional	Reconstrução	R\$ 28.046.233,16
	Delegacia de Mossoró	Adequação de projeto para construção	R\$ 80.000,00
	Blindagens das Unidades Operacionais	Reforma	R\$ 900.000,00
	Sede Regional e Unidade Operacionais	Energia solar em toda regional	R\$ 1.918.058,98
VALOR A SER INVESTIDO NO RIO GRANDE DO NORTE			R\$ 30.944.292,14

SERGIPE	Unidade Operacional São Cristóvão	Reforma e ampliação	R\$ 3.877.217,25
	Sede Regional	Reforma	R\$ 2.000.000,00
VALOR A SER INVESTIDO EM SERGIPE			R\$ 5.877.217,25

REGIÃO NORTE

REGIÃO NORTE			R\$ 109.132.735,62
ACRE	Unidade Operacional Rio Branco (Sta Cecília)	Realocação	R\$ 2.000.000,00
	Sede Regional	Reforma	R\$ 377.649,27
	Unidade Operacional Senador Guimard (Subst. Xapuri)	Realocação	R\$ 2.000.000,00
	UOP Cruzeiro do Sul	Readequação de projeto para construção	R\$ 15.000,00
	Sede Regional atual	Ampliação (estacionamento SPU)	R\$ 250.000,00
	Sede Regional nova	Construção do projeto existente	R\$ 20.800.000,00
	Sede Regional nova	Readequação de projeto	R\$ 600.000,00
Valor a ser investido no Acre			R\$ 26.042.649,27

AMAPÁ	Unidade Operacional Macapá	Ampliação	R\$ 3.147.092,57
	Unidade Operacional Laranjal do Jari	Construção	R\$ 3.476.448,95
	Sede regional nova (auditório, salas de instrução, estande de tiro prático e virtual)	Construção	R\$ 9.447.156,32
	Sede Regional atual	Elaboração de projeto p/ reforma (pintura e elétrica)	R\$ 15.000,00
	Uop Tartarugalzinho (parte com emenda parlamentar)	Construção	R\$ 3.476.448,95
Valor a ser investido no Amapá			R\$ 19.562.146,79

AMAZONAS	Sede regional nova (auditório, salas de instrução, estande de tiro prático e virtual)	Construção	R\$ 21.000.000,00
	Unidade Operacional do CEASA	Manutenção	R\$ 100.000,00
	Unidade Operacional do Careiro	Manutenção	R\$ 100.000,00
Valor a ser investido no Amazonas			R\$ 21.200.000,00

PARÁ	Delegacia e Unidade Operacional de Santarem	Realocação	R\$ 3.000.000,00
	Unidade Operacional de Novo Progresso (TED DNIT)	Construção	R\$ 3.499.919,08
	Unidade Operacional de Benevides	Projeto para realocação	R\$ 15.000,00
	Unidade Operacional de Dom Eliseu	Projeto para realocação	R\$ 15.000,00
	Sede regional nova	projeto para construção	R\$ 1.200.000,00
	Del/Uop Altamira	Readequação de projeto para realocação (posto de gasol)	R\$ 15.000,00
	Del/Uop Ipixuna	Readequação de projeto para reconstrução	R\$ 15.000,00
Valor a ser investido no Pará			R\$ 7.759.919,08

RONDÔNIA	Sede Regional - Rondônia	Construção (Reajuste 8%)	R\$ 6.000.000,00
	Unidade Operacional São Miguel do Guaporé	Reforma e Ampliação	R\$ 1.000.000,00
	Unidade Operacional Guajaramirim	Reforma e Ampliação	R\$ 1.000.000,00
	Sede Regional - Rondônia	Projeto executivo	R\$ 438.067,87
Valor a ser investido em Rondônia			R\$ 8.438.067,87

RONDÔNIA	Sede Regional	Ampliação	R\$ 3.025.418,46
	Unidade Operacional de Araguaina	Reforma e Ampliação	R\$ 1.500.000,00
	Unidade Operacional de Guaraí	Reconstrução	R\$ 1.500.000,00
	Unidade Operacional de Alvorada do TO	Reconstrução	R\$ 1.500.000,00
Valor a ser investido em Tocantins			R\$ 7.525.418,46

REGIÃO CENTRO-OESTE

DISTRITO FEDERAL	Unidade Operacional Santa Maria	Realocação	R\$ 2.000.000,00
	Unidade Operacional Recanto das Emas (Zazur)	Reconstrução	R\$ 2.000.000,00
	Unidade Operacional Planaltina	Realocação	R\$ 2.000.000,00
	Unidade Operacional Alvorada do Norte	Realocação	R\$ 2.000.000,00
Valor a ser investido no Distrito Federal			R\$ 8.000.000,00

GOIÁS	Delegacia Goiania	Reforma	R\$ 1.008.000,00
	Sede Regional	projeto para construção	R\$ 1.200.000,00
	Unidade Operacional Jussara	Construção	R\$ 2.000.000,00
	Unidade Operacional de São Simão	Realocação	R\$ 2.000.000,00
	Unidade Operacional de Santa Rita	Realocação	R\$ 2.000.000,00
	Delegacia e UOP de Uruaçu	Realocação	R\$ 3.000.000,00
Valor a ser investido em Goiás			R\$ 11.208.000,00

MATO GROSSO	Unidade Operacional Alto Garças	Realocação	R\$ 2.000.000,00
	Del/Unidade Operacional Barra do Garças	Realocação	R\$ 2.000.000,00
	Unidade Operacional Primavera do oeste	Realocação	R\$ 2.000.000,00
	Unidade Operacional Campo Novo do Parecis	Construção	R\$ 2.000.000,00
Valor a ser investido em Mato Grosso			R\$ 8.000.000,00

MATO GROSSO DO SUL	Unidade Operacional de Três Lagoas	Remanescente de obra	R\$ 1.000.000,00
	Unidade Operacional de Sidrolândia	Remanescente de obra	R\$ 1.100.000,00
	UOP's - Cob de Pista	Construção	R\$ 6.400.000,00
	UOP Nova Alvorada do Sul	Reforma e Ampliação	R\$ 1.500.000,00
	Delegacia Nova Alvorada do Sul	Construção	R\$ 2.500.000,00
	UOP de Bataguassu	Reforma e Ampliação	R\$ 1.500.000,00
	Sede Regional	Construção	R\$ 25.000.000,00
	Centro Regional de Operações	Construção	R\$ 1.000.000,00
	UOP de Terenos	Reforma e Ampliação	R\$ 1.500.000,00
Valor a ser investido em Mato Grosso do Sul			R\$ 41.500.000,00

REGIÃO SUDESTE

ESPÍRITO SANTO	Unidade Operacional Alto Garças	Realocação	R\$ 2.000.000,00
	Del/Unidade Operacional Barra do Garças	Realocação	R\$ 2.000.000,00
Valor a ser investido em Mato Grosso			R\$ 8.000.000,00

MINAS GERAIS	Delegacia e Unidade Operacional de Montes Claros	Realocação	R\$ 3.000.000,00
	Delegacia e Unidade Operacional de Caxambu	Realocação	R\$ 3.000.000,00
	Unidade Operacional Itaobim	Reforma	R\$ 1.500.000,00
	Delegacia e Unidade Operacional Governador Valadares	Realocação	R\$ 3.000.000,00
	UOP de Carandaí	Construção	R\$ 2.000.000,00
	Sede regional – Centro de Treinamento (auditório, salas de instrução, estande de tiro prático e virtual)	Reforma e ampliação	R\$ 7.000.000,00
Valor a ser investido em Minas Gerais			R\$ 19.500.000,00

RIO DE JANEIRO	Sede Regional (anexo administrativo)	Construção	R\$ 12.000.000,00
	CIO/NOE/GOC/GUARITA	Reconstrução	R\$ 7.243.474,40
	Estande de Tiro	Construção	R\$ 10.000.000,00
	Delegacia de Barra do Piraí	Reconstrução	R\$ 3.250.996,04
	Hangar	Construção	R\$ 5.100.000,00
	Unidade Operacional Pavuna	Reconstrução	R\$ 3.693.433,41
	Unidade Operacional Itaperuna	Reconstrução	R\$ 3.566.440,62
	Delegacia de Resende	Reconstrução	R\$ 3.209.980,57
Valor a ser investido em Minas Gerais			R\$ 19.500.000,00

SÃO PAULO	Sede regional nova (auditório, salas de instrução, estande de tiro prático e virtual)	projeto para construção	R\$ 1.200.000,00
	Unidade Operacional de São José do Rio Preto (TED DNIT)	Realocação	R\$ 3.000.000,00
	Unidade Operacional de Atibaia (Concessionária)	Realocação	R\$ 3.000.000,00
	Delegacia de Marília (TAC – justiça)	Reconstrução	R\$ 7.776.313,14
	Centro de Treinamento Lavrinhas	Reforma	R\$ 100.000,00
Valor a ser investido em São Paulo			R\$ 15.076.313,14

REGIÃO SUL

PARANÁ	Delegacia de Pato Branco	Construção	R\$ 1.500.000,00
	CIOP - Sede	Reforma + Ampliação	R\$ 1.250.000,00
	Unidade Operacional Planalto	Construção	R\$ 2.000.000,00
	Unidade Operacional Porto Camargo	Projeto Executivo	R\$ 2.000.000,00
	Delegacia de Foz do Iguaçu	Reforma e Ampliação	R\$ 1.500.000,00
Valor a ser investido no Paraná			R\$ 8.250.000,00

RIO GRANDE DO SUL	Delegacia e Unidade Operacional Uruguaiana	Reconstrução	R\$ 2.000.000,00
	Nova Sede Regional	Reforma	R\$ 400.000,00
	Delegacia e Unidade Operacional São Leopoldo	Reconstrução	R\$ 2.000.000,00
	Delegacia e Unidade Operacional Passo fundo	Reforma e Ampliação	R\$ 2.000.000,00
	Delegacia e Unidade Operacional Caxias do Sul	Reforma e Ampliação	R\$ 2.000.000,00
	Delegacia e Unidade Operacional Santa Maria	Reforma e Ampliação	R\$ 2.000.000,00
Valor a ser investido no Rio Grande do Sul			R\$ 10.400.000,00

SANTA CATARINA	Delegacia Tubarão	Realocação	R\$ 2.000.000,00
	Delegacia Joinville	Reforma e Ampliação	R\$ 2.000.000,00
	Sede Regional	Reforma	R\$ 230.000,00
Valor a ser investido em Santa Catarina			R\$ 4.400.000,00

2. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POLICIAIS PARA A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

AÇÃO ORC 2723

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - Segurança Pública
ÁREA DE GOVERNO (Subfunção): 181 - Policiamento
AÇÃO: 2723 - Combate à violência no Trânsito, Ações educativas e Policiamento nas Áreas de Interesse da União.
PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 82103 – Polícia Rodoviária Federal - PRF
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.82103.06.181.2081.2723.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: 04 - Investimentos
LOCALIZADOR: 0001 – Nacional
Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 160.000,00 *

* Considerando que os projetos e obras listados abaixo do planejamento da PRF apresentam valores expressivos, cuja execução, por vezes, extrapola um exercício orçamentário, sugerimos aos parlamentares a concessão de emendas, tendo por base cotas que possibilitem a execução de etapa útil do projeto ou empreendimento, neste período.

Descrição do projeto: Esta ação visa a aquisição de veículos policiais especializados para o bom funcionamento da Polícia Rodoviária Federal. A missão da Polícia Rodoviária Federal é fazer o patrulhamento ostensivo dos 70.000 km de rodovias e estradas federais diariamente, zelando pela vida daqueles que utilizam a malha viária federal para exercer o direito constitucional da livre locomoção. A atividade de Policiamento tem por escopo ações preventivas de fiscalização de trânsito, combate ao crime, execução de atividades de cinotecnia (operações com cães), atendimento de acidentes de trânsito, realização de operações integradas com outros órgãos de segurança pública, combate a crimes ambientais, entre outros.

Para fazer o patrulhamento das rodovias federais em nível nacional, os veículos operacionais percorrem grandes trechos rodoviários e diferentes condições de rodovias, de forma a contribuir com o desgaste excessivo e a necessidade de manutenção constante para manter o veículo em boas condições de utilização.

Justificativa para apresentação da emenda: Na execução de suas atividades, a viatura policial é a principal ferramenta do policial para a execução de suas atividades. Visando a segurança do policial e dos cidadãos que utilizam as rodovias federais, a PRF adotou uma política de renovação gradual de sua frota com o objetivo de mantê-las sempre em perfeitas condições para a execução da atividade policial. A substituição dos veículos também promove a eficiência do gasto público, uma vez que manutenções em veículos desgastados pelo uso, tornam-se antieconômicas.

Podem ser apoiadas, pelos parlamentares, ações como: Aquisição de viaturas, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais que se façam necessárias ao desenvolvimento da atividade policial.

Descrição da execução da emenda: Na logística operacional envolvida no policiamento da PRF, o veículo Policial é o instrumento básico para o cumprimento de sua missão constitucional, contendo adaptações necessárias para melhor atender às demandas de segurança pública da população. Os processos licitatórios são realizados pelo próprio Órgão, sendo disponibilizadas atas de registro de preço possibilitando que as regionais da PRF, nos estados, façam as aquisições com recursos próprios ou com recursos provenientes de emendas parlamentares.

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
1	Veículo Policial caracterizado tipo sedã médio	Unid.	R\$ 130.000,00
2	Veículo Policial caracterizado tipo caminhonete aberta 4x4	Unid.	R\$ 160.000,00
3	Veículo Policial caracterizado tipo caminhonete fechada 4x4	Unid.	R\$ 180.000,00
4	Veículo Policial caracterizado tipo camioneta com tração integral	Unid.	R\$ 200.000,00
5	Veículo caracterizado Caminhão tipo Boiadeiro	Unid.	R\$ 200.000,00
6	Veículo Policial caracterizado tipo caminhonete aberta 4x4 destinada ao uso em off-road severo	Unid.	R\$ 300.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Eduardo Henrique Falcão Pires

Coordenação de Celebração de Instrumentos de Repasse
 Secretária Nacional de Segurança Pública – SENASP
 Esplanada dos Ministérios, BL. T, Ed. Sede, 5ª andar, sala 512-A
 CEP: 70.064-900
 E-mail: cocel-senasp@mj.gov.br Fone: (61) 2025-3177

Ibéria Aparecida Costa Onofre

Coordenação Geral de Orçamentos e Finanças
 Secretária Nacional de Segurança Pública – SENASP
 Esplanada dos Ministérios, BL. T, Ed. Sede, 5ª andar, sala 514
 CEP: 70.064-900
 E-mail: iberia.onofre@mj.gov.br Fone: (61) 2025-3626

Aline Maria Carvalho de Azevedo Andrade

Policial Rodoviária Federal
 Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário
 Coordenação-Geral de Administração/PRF
 Fone: 61 - 2025-6720
 Endereço: SPO Quadra 03, Lote 05, Complexo Sede da PRF
 CEP: 70610-209 – Brasília-DF
 E-mail: aline.azevedo@prf.gov.br; diplan@prf.gov.br

Fábio Antônio de Souza Costa

Coordenação de Orçamento, Finanças, planejamento e Controle – DEPEN
 Fone: 61-2025-3431
 Edifício Victória, Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 03, Bloco B, Sala 02/03
 CEP: 70.173-020– Brasília-DF
 E-MAIL: fabio.scosta@mj.gov.br

MINISTÉRIO DA
SEGURANÇA PÚBLICA

